



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.571

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
*Justiça*  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
*Tenente Coronel - OOPM* **FLAVIANO GOMES MELO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
 Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
 Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

**EXTRATOS DE CONVÊNIO E RESOLUÇÃO Nº 006/93-CA**  
 Do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

**EDITAL DE LEILÃO - VEÍCULOS INSERVÍVEIS**  
 Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

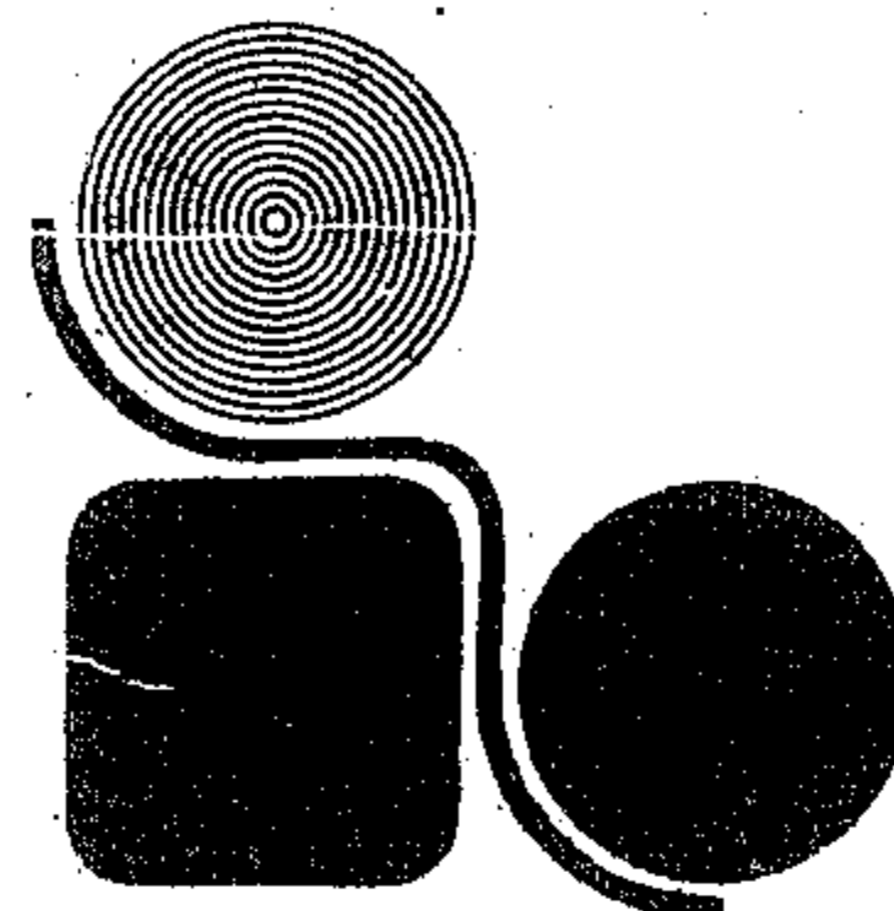
**AVISO**  
 Do Banco do Estado do Pará S/A.

**CONCURSO PÚBLICO Nº C-58 - DE PROFESSOR DA CLASSE DE ATIVIDADES DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS.**  
 Da Secretaria de Estado de Administração

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 32 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1880, DE 22 SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.237, de 23 de dezembro de 1992.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Pessoal de Enc.Sociais	3111.02111.101	111.101	300.000
<b>T O T A L</b>					<b>300.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	Pessoal de Enc.Sociais	3111.01111.101	111.101	300.000
<b>T O T A L</b>					<b>300.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RID  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0101360-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**\* DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1993**

O Governador do Estado, Resolve:  
Exonerar, a pedido, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, de acordo com o art. 75 inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Organização do 9º Centro Regional de Saúde, código GEP DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.93.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 19.07.93

CP93/0101348-7

**\* DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**

RESOLVE:  
Nomear AGENIRO GOMES DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de outubro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.570 do dia 07.10.93.

CP93/0101356-8

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE	GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO	DEMETRIOS MOREIRA
LOTACÃO	GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO	MOTURISTA
C HORARIA	40 horas
PRAZO	01/10 a 01/04/94
DOTACÃO ORÇAM.	11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO	Cr\$ 12.308,97

CP93/0101364-9

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 232/93-CCG DE 06 DE OUTUBRO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BEZERRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 1993.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0101307-0

PORTARIA Nº 233/93-CCG DE 06 DE OUTUBRO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor EVALDO DA COSTA LARANJEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 1993.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0101306-1

PORTARIA Nº 234/93-CCG DE 06 DE OUTUBRO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, a servidora DELMA MARIA MAIA DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 1993.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0101298-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2274 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 16589/93-SEAD,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5412463/013, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.10.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0101304-5

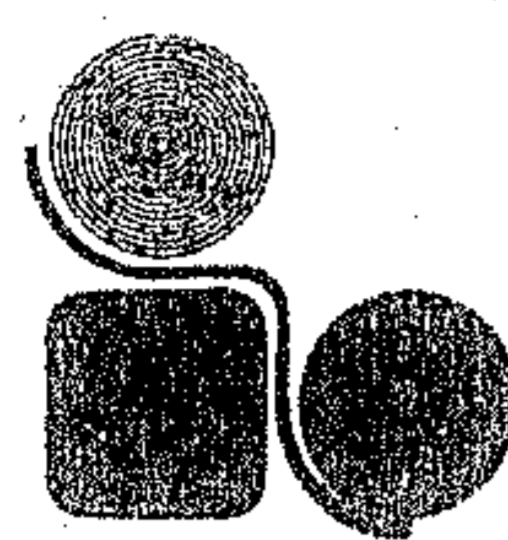
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 03936 - SEAD

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº C-58

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 02247283/0001-94, comunica aos interessados que realizará Concurso Público de Provas, para o provimento de 608 (SEISCENTOS E OITO) cargos de Professor, da classe de Atividades Docentes, Código GEP-M-AD-401, para a habilitação de MAGISTERIO DE 1ª E 2ª GRAUS, em correspondência com as cláusulas deste Edital.



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital .....	CR\$- 3.990,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$- 12.185,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro .....	CR\$- 2.193,00
Preço por página .....	CR\$- 434.214,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro) .....	CR\$- 245,00
FOTOLITO:	
(centímetro) .....	CR\$- 88,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### CLAUSULA I - MODALIDADE

Concurso Público de Provas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 34, da Constituição do Estado do Pará.

### CLAUSULA II - CARGO E NUMERO DE VAGAS

2.1 - O Concurso objetiva o provimento de 608 (SEISCENTOS E OITO) cargos de PROFESSOR DE 1ª E 2ª GRAUS, do NÍVEL AD-4, do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Nesse total, nos termos das Constituições Federal e Estadual, 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais:

DISCIPLINAS	NUMERO DE VAGAS	NO DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
PORTUGUES	160	08
MATEMATICA	200	10
EDUCAÇÃO ARTISTICA	35	02
QUIMICA	40	02
GEOGRAFIA	63	03
HISTORIA	30	01
BIOLOGIA	20	01
INGLES	20	01
FISICA	40	02
TOTAL	608	30

2.2 - Não sendo preenchidas regularmente as vagas destinadas aos deficientes, por falta de inscrição de candidatos, pela não aprovação ou por ser a mesma incompatível com o exercício do cargo, no limite das vagas oferecidas, as mesmas reverterão automaticamente ao quantitativo ofertado.

### CLAUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL

A autorização legal para a realização do Concurso decorre da Lei Estadual no. 5725, de 7 de julho de 1992 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1993), observando-se, quanto à modalidade - concurso de provas - o disposto no Art. 34, Parágrafo 10., da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto na Constituição Federal (Art. 37, II), Lei No. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Art. 18) e na Lei No. 5351, de 21 de novembro de 1986 ( Art. 12 ).

### CLAUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1 - Período: 14 de outubro a 01 de novembro de 1993.

4.2 - Locais de inscrição:

- ESCOLA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAUS MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS  
Endereço : Avenida Almirante Barroso nº 3109;

- ESCOLA TECNICA ESTADUAL DO PARÁ  
Endereço : Travessa José Pio, s/nº

4.3 - Horário: As inscrições poderão ser requeridas, nos dias úteis, no horário de 08:00 (OITO) às 13:00 (TREZE) horas.

No último dia de inscrição serão considerados os pedidos de todos os interessados que, até às 13:00 (TREZE) horas, hajam comparecido ao local de inscrição.

4.4 - Ao candidato portador de deficiência física ou sensorial é assegurado o direito à inscrição no presente Concurso.

4.5 - O candidato portador de deficiência deverá anexar ao pedido de inscrição, atestado médico que evidencie compatibilidade para o exercício do cargo. Se aprovado e classificado, deverá ser submetido à inspeção de saúde oficial que se manifestará, terminativamente, sobre a compatibilidade, através de laudo médico.

4.6 - Requisitos para Inscrição :

4.6.1 - Nacionalidade: Brasileira;

4.6.2 - Idade: Ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não haver atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória;

4.6.3 - Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina de opção;

4.6.4 - Serviços Eleitoral e Militar: Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, militares;

4.6.5 - Taxa de Inscrição :

A taxa de inscrição, como ressarcimento de despesas e serviços, no valor de CR\$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros reais) deverá ser paga no Banco do Estado do Pará, Agência Centro, conta nº 180190-3, em Belém, Av. Presidente Vargas, 251, no período de 11 a 29 de outubro de 1993, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

4.7 - Procedimentos para a Inscrição:

O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, onde o candidato especificará a disciplina para a qual concorre, o que será entregue à Comissão Organizadora, acompanhado, obrigatoriamente, de:

4.7.1 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.7.2 - Originais e cópias dos seguintes documentos :

a) Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena devidamente registrado, cuja habilitação específica deverá estar de acordo com a disciplina para a qual concorre;

b) Registro profissional, nos termos da Portaria nº 399/89, do Ministério da Educação e do Desporto;

c) Cédula de Identidade;

d) Comprovante de regularidade com o Serviço Eleitoral, com votação em 21 de abril de 1993, ou justificativa de ausência;

e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

4.7.3 - Duas fotografias, tamanho 3X4, de frente, iguais, recentes e nítidas;

4.7.4 - Declaração do próprio candidato de não haver sido ELIMINADO do Serviço Público Federal, Estadual, de outros Estados, do Distrito Federal ou de qualquer Município, com a vacância decorrente de demissão, ou exoneração "ex-offício" por não satisfazer as condições do estágio probatório;

4.7.5 - Declaração, quando for o caso, de exercício da função de Professor firmada pela Diretoria de R. H. - Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para os efeitos da cláusula V;

4.8 - As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora, até o dia 05 de novembro que se manifestará pelo deferimento ou não das mesmas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada nos locais em que as mesmas se processaram;

4.9 - Os candidatos, que tiverem suas inscrições deferidas, deverão comparecer ao local em que as solicitaram, no período de 15 a 19 de novembro, no horário de 8:00 (OITO) às 13:00 (TREZE) horas, para, mediante exibição de documento de identidade, receber o Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado, no qual constará o local específico em que será realizada a prova;

4.10 - O Candidato que deixar de receber o seu Cartão de Identificação, terá cancelada a inscrição e anulados os atos dela decorrentes;

4.11 - No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer dessa decisão, à Presidente da Comissão do Concurso de maneira fundamentada, manuscrita ou datilografada, dando entrada no Protocolo da SEAD, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da Portaria de Deferimento das Inscrições, no horário das 8:00 às 13:00 horas;

4.12 - Os recursos que não atenderem às formalidades e os prazos estabelecidos serão rejeitados liminarmente;

4.13 - Não serão consideradas inscrições formuladas :

a) Condicionalmente;

b) Por correspondência;

c) Em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.

4.14 - A inscrição por procuração somente será aceita mediante instrumento específico, que ficará retido junto ao requerimento de inscrição.

#### CLÁUSULA V - O CANDIDATO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

- Ao Candidato Servidor Público Estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação, não efetivo e nem em estágio probatório no serviço público, que exerça a função de Professor, na data da publicação deste Edital, em reconhecimento aos serviços prestados, é conferido 0,5 (MEIO) ponto por cada 12 (DOZE) meses de efetivo exercício até o máximo de 2 (DOIS) pontos, havendo conciliação da docência com a disciplina a que se inscreve.

#### CLÁUSULA VI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA

6.1 - Para a disciplina PORTUGUES :

UNIDADE I - Língua Portuguesa

1 - ORTOGRAFIA

1.1 - Sistema Ortográfico vigente

1.2 - Acentuação Gráfica

1.3 - Ortografia e Prosódia

2 - MORFOLOGIA

2.1 - Estrutura e formação das palavras

2.2 - Classes de palavras

3 - SINTAXE

3.1 - Frase, oração, período

3.2 - Termos da oração

3.3 - Período composto por coordenação

3.4 - Classificação das orações coordenadas

3.5 - Período composto por subordinação

3.6 - Classificação das orações subordinadas

3.7 - Orações reduzidas

3.8 - Concordância nominal

3.9 - Concordância verbal

3.10 - Regência nominal

3.11 - Regência verbal

3.12 - Colocação dos pronomes oblíquos átonos

4 - PARTICULARIDADES

4.1 - Figuras de linguagem

4.2 - Funções da linguagem

4.3 - Vícios de linguagem

4.4 - Denotação e conotação

4.5 - Discurso direto e indireto

4.6 - Significação das palavras

4.7 - Coesão textual

4.8 - Crase

4.9 - Funções morfosintáticas dos vocábulos no contexto

4.10 - Pontuação

UNIDADE II - LITERATURA BRASILEIRA

1. Os Gêneros Literários

1.1 - gênero lírico, dramático, épico

2 - QUINHENTISMO

2.1 - Domínio histórico

2.2 - Literatura jesuítica

2.3 - Poesia

3 - BARROCO

3.1 - Momento histórico

3.2 - Características

3.3 - A produção literária

3.4 - Elementos da poesia

4 - ARCADISMO

4.1 - Momento histórico

4.2 - Características

4.3 - Produção Literária

5 - ROMANTISMO

5.1 - Momento histórico

5.2 - Características

5.3 - As gerações românticas

5.4 - Produção literária

## 4 - REALISMO, NATURALISMO E PARNASIANISMO

- 4.1 - Momento Histórico
- 4.2 - Características
- 4.3 - Produção literária

## 7 - SIMBOLISMO

- 7.1 - Momento histórico
- 7.2 - Características
- 7.3 - Produção literária

## 8 - PRE-MODERNISMO

- 8.1 - Momento histórico
- 8.2 - Características
- 8.3 - Produção literária

## 9 - MODERNISMO

- 9.1 - Momento histórico
- 9.2 - Antecedentes
- 9.3 - Características
- 9.4 - A Semana de Arte Moderna
- 9.5 - Os Manifestos
- 9.6 - Produção literária
- 9.7 - Produções contemporâneas

## 4.2 - Para a disciplina MATEMÁTICA:

## UNIDADE I - EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

- 1.1 - Operações com Polinômios
- 1.2 - Produtos Notáveis
- 1.3 - Fatoração de Expressões Algébricas

## UNIDADE II - FUNÇÕES

- 2.1 - Função Linear
- 2.2 - Função Quadrática
- 2.3 - Função Exponencial
- 2.4 - Função Logarítmica
- 2.5 - Função Trigonométrica

## UNIDADE III - PROGRESSÕES

- 3.1 - Progressão Aritmética
- 3.2 - Progressão Geométrica

## UNIDADE IV - MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 4.1 - Operação com Matrizes
- 4.2 - Cálculo de Determinantes e suas Propriedades
- 4.3 - Resolução de Sistemas Lineares

## UNIDADE V - GEOMETRIA

- 5.1 - Cálculo de Área e Perímetro das Figuras Planas
- 5.2 - Cálculo da Área total e do Volume das Figuras Espaciais
- 5.3 - Equação da Reta e da Circunferência

## 4.3 - Para a disciplina FÍSICA:

## UNIDADE I - MECÂNICA

- 1.1 - Sistemas de Referência, Repouso e Movimento
- 1.2 - Velocidade e Aceleração
- 1.3 - Os Movimentos Unidimensionais com suas aplicações
- 1.4 - A Lei da Composição de Movimentos, a Independência dos Movimentos e os Movimentos no Plano com suas aplicações
- 1.5 - As Leis de Newton aplicáveis à Translação e Rotação, Forças e suas características, O Equilíbrio de Translação e Rotação, Aplicações
- 1.6 - Os Princípios de Conservação (Energia e Momentum) e suas aplicações
- 1.7 - O Oscilador Harmônico Simples e suas aplicações
- 1.8 - A Lei da Gravitação e aplicações

- 1.9 - Os Conceitos básicos e as Leis que regem o comportamento dos Fluidos ideais com suas aplicações

## UNIDADE II - CALOR E TERMODINÂMICA

- 2.1 - Temperatura, termômetros e escalas termométricas
- 2.2 - Calor: sensível e latente, Equilíbrio térmico e mudança de estado, Aplicações
- 2.3 - As Leis que regem o comportamento dos gases ideais e suas aplicações
- 2.4 - O Primeiro, Segundo e Terceiro Princípios da Termodinâmica e suas aplicações

## UNIDADE III - ONDAS

- 3.1 - Os fenômenos característicos das ondas Mecânicas e das ondas Eletromagnéticas e sua aplicação
- 3.2 - Ondas Estacionárias: Aplicações às Cordas Vibrantes e Tubos Sonoros
- 3.3 - As propriedades fisiológicas do Som e suas aplicações
- 3.4 - O Efeito Doppler e suas aplicações

## UNIDADE IV - ÓTICA

- 4.1 - Reflexão e Refração da Luz: aplicações
- 4.2 - Os Prismas e as Lentes e suas aplicações

## UNIDADE V - ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- 5.1 - A Lei de Coulomb e sua aplicação
- 5.2 - Campo e Potencial elétricos e suas aplicações
- 5.3 - Corrente Elétrica
- 5.4 - Resistividade e Resistência, Capacitores, Geradores, Motores e suas aplicações
- 5.5 - Os Circuitos Elétricos, as Leis de Kirchhoff e sua aplicação
- 5.6 - Os Medidores elétricos e suas aplicações
- 5.7 - O Campo Magnético, as Leis de Ampere e Biot-Savart e sua aplicação
- 5.8 - Ação de campos magnéticos sobre as cargas elétricas e condutores de corrente e aplicações
- 5.9 - A Lei de Lenz, a Lei de Faraday e suas aplicações

## UNIDADE VI - TÓPICOS DA FÍSICA MODERNA

- 6.1 - A Teoria da Relatividade Especial de Einstein, suas implicações no senso comum e aplicações
- 6.2 - Os modelos atômicos de Thomson, Rutherford e Bohr com aplicações
- 6.3 - O Efeito Fotoelétrico e suas aplicações
- 6.4 - A Dualidade Onda-Partícula com aplicações
- 6.5 - Radioatividade: Meia Vida e Vida Média, as Leis do Decaimento Radioativo, Fusão e Fissão nucleares e aplicações

## 4.4 - Para disciplina GEOGRAFIA:

## UNIDADE I - QUESTÃO AMBIENTAL

- 1.1 - O homem e o meio ambiente
- 1.2 - Exploração dos recursos materiais e degradação ambiental

## UNIDADE II - O CRESCIMENTO POPULACIONAL E SEUS FATORES

## UNIDADE III - MOVIMENTOS POPULACIONAIS

- 3.1 - Êxodo rural: causas e consequências
- 3.2 - Migração Pendular

## UNIDADE IV - URBANIZAÇÃO

- 4.1 - Urbanização e Industrialização
- 4.2 - O Processo de urbanização nos países periféricos
- 4.3 - Principais problemas dos grandes centros urbanos

## UNIDADE V - ESPAÇO AGRÁRIO

- 5.1 - Produção Extrativa e Agropecuária
- 5.2 - Relação Espaço Agrário e Espaço Urbano - Industrial

## UNIDADE VI - SISTEMAS ECONÔMICOS

- 6.1 - Capitalismo
- 6.2 - Socialismo

## UNIDADE VII - AS MUDANÇAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO SÉCULO XX

- 7.1 - Bipolarização pós-1945
- 7.2 - A Nova (des)ordem mundial
- 7.3 - A formação das Megablocos econômicos

## UNIDADE VIII - AS QUESTÕES ÉTNICAS

- 8.1 - Os principais conflitos étnicos do planeta
- 8.2 - O crescimento do xenofobismo
- 8.3 - A questão das nacionalidades

## UNIDADE IX - AMÉRICA ANGLO-SAXÔNICA

- 9.1 - Formação Geográfica
- 9.2 - Contexto sócio-econômico
- 9.3 - Imperialismo norte-americano

## UNIDADE X - AMÉRICA LATINA

- 10.1 - Formação territorial
- 10.2 - Principais problemas sócio-econômicos

## UNIDADE XI - ÁFRICA, ORIENTE MÉDIO, ÍNDIA E SUDESTE ASIÁTICO

- 11.1 - O espaço geográfico e o uso dos recursos naturais
- 11.2 - O processo de descolonização e suas implicações geopolíticas

## UNIDADE XII - EUROPA

- 12.1 - Comunidades européias - aspectos gerais
- 12.2 - Comunidades dos Estados Independentes - contradições entre seus membros
- 12.3 - Leste Europeu - aspectos sócio-econômicos e políticos

## UNIDADE XIII - JAPÃO E TIGRES ASIÁTICOS

## UNIDADE XIV - O BRASIL NO CONTEXTO INTERNACIONAL

## UNIDADE XV - O ESPAÇO BRASILEIRO DE ONTEM E DE HOJE

## UNIDADE XVI - DIVISÃO REGIONAL DO IBGE

## UNIDADE XVII - DIVISÃO DE REGIÕES GEO-ECONÔMICAS

## UNIDADE XVIII - AMAZONIA

- 18.1 - Crescimento populacional e dinâmica espacial
- 18.2 - A internacionalização dos recursos naturais
- 18.3 - Os projetos de colonização
- 18.4 - A questão indígena
- 18.5 - Estrutura fundiária e os conflitos
- 18.6 - Os grandes projetos

## UNIDADE XIX - NORDESTE

- 19.1 - A complexidade da questão sócio-econômica
- 19.2 - A indústria da seca e a indústria da cheia
- 19.3 - As sub-regiões

## UNIDADE XX - CENTRO-SUL

- 20.1 - O processo de industrialização
- 20.2 - Urbanização
- 20.3 - As sub-regiões

## 6.5 - Para a disciplina EDUCAÇÃO ARTÍSTICA :

## UNIDADE I - FUNDAMENTOS DA ARTE-EDUCAÇÃO

- 1.1 - A Arte na Educação Escolar
- 1.2 - A História da Arte no Brasil
- 1.3 - Significados da Arte
- 1.4 - A Metodologia Triangular no Ensino da Arte.

## UNIDADE II - ARTES PLÁSTICAS E DESENHO

- 2.1 - Elementos visuais : Espaço, superfície, volume, linha, textura, luz e cor.

## 2.2 - Tipos de desenho

## 2.3 - Técnicas de sombreamento

## 2.4 - História em quadrinho

## 2.5 - Modelagem.

## UNIDADE III - ARTES CÊNICAS

## 3.1 - Atividades Lúdicas

## 3.2 - Jogos dramáticos

## 3.3 - Teatro na educação

## 3.4 - A dança e expressão corporal

## 3.5 - O circo e sua linguagem artística popular

## 3.6 - A ópera e sua linguagem cênica.

## UNIDADE IV - EXPRESSÃO MUSICAL

## 4.1 - O som e suas qualidades: reprodução, classificação e conjuntos vocais.

## 4.2 - Instrumentos musicais

## 4.3 - Os gêneros musicais

## 4.4 - A música erudita e a música popular brasileira.

## UNIDADE V - FOLCLORE

## 5.1 - Origem e significado da palavra folclore.

## 5.2 - Manifestações folclóricas

## 5.3 - O folclore brasileiro

## 5.4 - Folclore e cultura popular.

## 6.6 - Para a disciplina de INGLÊS

## UNIDADE I - Communication in English Through Contemporary and Specific Texts:

## 1.1 - Reading Comprehension

## 1.2 - Writing Competence

## 1.3 - Knowledge on English teaching methodologies (specific texts)

## UNIDADE II - English grammar: recognition and usage

2.1 - Simple Structures:

- . Affirmative, negative, interrogative and interrogative-negative sentences
- . Question tags
- . Short answers

## 2.2 - Complex structures

- . Active voice
- . Passive voice
- . Reported speech
- . Subordination

## 2.3 - Parts of Speech

- . Articles: definite and indefinite
- . Nouns: gender, number
- . Adjectives: possessive, indefinite, comparison
- . Pronouns: possessive, demonstrative, indefinite, relative, reflexive
- . Verbs: regular, irregular, auxiliary:
  - . Present tenses
  - . Past Tenses
  - . Future Tenses
  - . Conditionals
- . Adverbs
- . Prepositions
- . Conjunctions

## 6.7 - Para a disciplina BIOLOGIA:

## UNIDADE I - Citologia:

## 1.1 - Constituintes orgânicos e inorgânicos celulares:

## 1.2 - Envoltórios Celulares: Membranas e Parede Celular ( fisiologia, composição e estrutura);

## 1.3 - Citoplasma fundamental e figurado: estrutura e fisiologia;

## 1.4 - Divisão Celular: tipos e alterações ocorridas em cada etapa.

## UNIDADE II - Corpo Humano:

## 2.1 - Anatomia e fisiologia dos sistemas;

## 2.2 - Histologia Humana;

## UNIDADE III - Genética e Embriologia:

- 3.1 - Conceitos básicos;
- 3.2 - Leis de Mendel: 1ª e 2ª;
- 3.3 - Sistemas Sanguíneos;
- 3.4 - Gametogênese Humana.

## UNIDADE IV - Ecologia e Evolução:

- 4.1 - Ecossistemas: estrutura e fluxo de energia;
- 4.2 - Ciclos biogeoquímicos;
- 4.3 - Relações entre os seres vivos: harmônicas e desarmônicas;
- 4.4 - Teorias da Evolução.

## UNIDADES V - Seres Vivos:

- 5.1 - Os cinco reinos: características e representantes;
- 5.2 - Filos animais: anátomo-fisiologia dos principais representantes;
- 5.3 - Reprodução e Morfo-fisiologia dos vegetais.

## 6.8 - Para a disciplina QUÍMICA:

## - QUÍMICA INORGÂNICA

## UNIDADE I - ATOMÍSTICA

- 1.1 - Número Atômico, Número de Massa, Massa Atômica;
- 1.2 - Isotopia, Isobaria, Ispotonia, Alotropia.
- 1.3 - Modelo Atômico segundo a Mecânica Ondulatória.
- 1.4 - Números quânticos - Diagrama de Linus Pauling.
- 1.5 - Regra do Hund.

## UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA

- 2.1 - Classificação Periódica atual.
- 2.2 - Relação entre distribuição eletrônica e a posição do elemento na Tabela Periódica.
- 2.3 - Propriedades Periódicas e Aperiódicas.

## UNIDADE III - LIGAÇÕES QUÍMICAS

- 3.1 - Ligações: Iônica e Covalente.
- 3.2 - Polaridade das ligações e das moléculas.

## UNIDADE IV - FUNÇÕES INORGÂNICAS:

- 4.1 - Evolução dos conceitos de ácidos e bases.
- 4.2 - Ácidos e bases conjugadas.
- 4.3 - Conceito, estrutura, classificação, nomenclatura, propriedade, obtenção e importância dos ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos.
- 4.4 - Constante de Acidez e Basicidade.
- 4.5 - Força dos ácidos e das bases.

## UNIDADE V - SOLUÇÕES:

- 5.1 - Sólidos e líquidos propriedades gerais.
- 5.2 - Sólidos Cristalinos e amorfos.
- 5.3 - Pressão de vapor.
- 5.4 - Mudanças de Estados, Regra das fases.
- 5.5 - Classificação das soluções.
- 5.6 - Concentração das soluções

## UNIDADE VI - RADIOATIVIDADE:

- 6.1 - Histórico da radioatividade.
- 6.2 - Lei e Cinética das Emissões.
- 6.3 - Natureza das radiações e seus efeitos.
- 6.4 - Transmutação dos elementos.
- 6.5 - Séries radioativas.
- 6.6 - Fissão e fusão nuclear.
- 6.7 - Radioatividade artificial.
- 6.8 - Elementos transurânicos.
- 6.9 - C<sup>14</sup> e Iodo radioativo I<sup>131</sup> e suas aplicações.

## - QUÍMICA ORGÂNICA

## UNIDADE I - INTRODUÇÃO A ORGÂNICA

- 1.1 - Conceito de Química Orgânica.
- 1.2 - Compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.3 - Carbono: propriedades, hibridação e estados de oxidação.
- 1.4 - Elementos Organógenos.
- 1.5 - Cadeias Carbônicas: Classificação e arranjos espaciais.
- 1.6 - Acidez e basicidade dos compostos orgânicos.
- 1.7 - Sinótese das Funções Orgânicas.
- 1.8 - Isomeria: Conceito e Classificação - determinação do número de isômeros espaciais.

## UNIDADE II - ESTUDO SUCINTO DAS FUNÇÕES ORGÂNICAS:

- 2.1 - Alifáticas: Conceito, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, preparação e fontes de obtenção natural.
- 2.2 - Aromáticas: Conceito, Classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, preparação e fontes de obtenção. Substituintes Orto, meta e Para.
- 2.3 - Compostos Oxigenados: Conceito, classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção.
- 2.4 - Compostos Nitrogenados: conceito, classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, processo de obtenção.

## 6.9 - Para a disciplina de HISTÓRIA

## - HISTÓRIA GERAL

## UNIDADE I - IDADE ANTIGA

## 1.1 - Grécia:

- A formação da cidade-estado grega: a pólis e o seu papel no desenvolvimento do mundo helênico;
- Atenas: desenvolvimento histórico até a hegemonia espartana;
- O século de Péricles e a afirmação ateniense sobre o mundo grego;
- Esparta: desenvolvimento histórico até a afirmação espartana sobre o mundo grego.

## 1.2 - Roma:

- Características gerais e evoluções da instituições sociais e políticas;
- A república romana: a expansão de Roma e as transformações econômicas, sociais e políticas;
- O império romano e a presença de Roma no mundo antigo;
- O cristianismo e sua ação inicial no império romano;
- A crise agrária do século II e a desintegração do sistema escravista;

## UNIDADE II - IDADE MEDIEVAL

## 2.1 - O Feudalismo:

- Estrutura econômica e social - o fracionamento do poder na Europa Feudal;
- A igreja católica, a sociedade e a estrutura de poder na Europa medieval;
- As cruzadas e a dimensão econômica e política do movimento;
- O renascimento do comércio e das cidades e a formação da burguesia no final da Idade Média.

## UNIDADE III - IDADE MODERNA

## 3.1 - A expansão Ultramarina e a Revolução Comercial:

- O Mercantilismo: sua teoria e sua prática;
- A formação dos impérios coloniais e a acumulação do capital na Europa moderna;
- A Revolução Comercial e os efeitos sobre a sociedade da Europa moderna;

## 3.2 - O Renascimento:

- O contexto econômico e social do Renascimento;
- O Renascimento artístico, literário e científico e a afirmação do homem moderno;

## 3.3 - Capitalismo e Protestantismo:

- Contexto econômico, social e político da Alemanha à época do Renascimento;

- As idéias reformistas de Lutero e Thomaz Munzer;
  - Calvino e o Capitalismo moderno;
  - A Contra Reforma e a luta da Igreja Católica pela preservação do poder;
- 3.4 - O Absolutismo Monárquico:
- Fundamentação teórica e prática do Absolutismo Monárquico: a formação do Estado Moderno e a concepção do poder real;
- 3.5 - O Liberalismo:
- A Filosofia Liberal-Burguesa: pensamento econômico e social;
- UNIDADE IV - IDADE CONTEMPORÂNEA
- 4.1 - O fim do Antigo Regime - A Revolução Francesa:
- Caracterização da França Pré-revolucionária;
  - Significação do movimento revolucionário francês no contexto europeu dos séculos XVIII e XIX.
- 4.2 - A Revolução Industrial:
- A organização do Capitalismo Industrial e a história do seu desenvolvimento;
  - Os reflexos sociais da Revolução Industrial;
  - A Revolução Industrial e o Colonialismo do Século XIX.
- 4.3 - O Imperialismo:
- Características básicas do imperialismo europeu no século XIX;
  - A Primeira Guerra Mundial: desenvolvimento do conflito e a sua dinâmica na economia e política mundiais;
  - O Tratado de Versailles e o alinhamento europeu pós 1919.
- 4.4 - A Revolução Russa:
- As bases ideológicas no processo revolucionário de 1917;
  - Condições sociais e pensamento marxista na Rússia revolucionária;
  - A NPE e os Planos Estatais;
  - A expansão da ideologia socialista.
- 4.5 - As Crises do Pós-Primeira Guerra Mundial:
- O fracasso do Tratado de Versailles;
  - A Grande Depressão de 1929;
  - A crise das democracias liberais na Europa e a ascensão do Nazi-facismo;
  - A Segunda Guerra Mundial: A política de alianças e as novas estratégias econômicas, políticas no desenvolvimento do conflito.
- 4.6 - O Mundo Pós 1945 :
- A Guerra Fria: A política da URSS e dos Estados Unidos e a definição das áreas de influência;
  - A Descolonização da África e Ásia e suas relações com o ordenamento mundial do pós-guerra;
  - A América Latina atual: A questão social, o confronto ideológico e o papel da Igreja na sociedade latino americana.
- HISTÓRIA DO BRASIL
- UNIDADE I - Brasil Colônia
- 1.1 - O Brasil na expansão Ultramarina européia.
- 1.2 - Características sócio-políticas da colonização portuguesa;
- 1.3 - O escravismo colonial e a agroindústria açucareira;
- 1.4 - O papel dos jesuítas na consolidação do pacto colonial e na destruição das comunidades indígenas.
- 1.5 - O Brasil no governo dos Felipes (1580-1640):
- Fatores da penetração e conquista do território brasileiro;
  - A pecuária, bandeiras e catequeses;
  - A conquista da Amazônia, a fundação de Belém e a expedição de Pedro Teixeira;
  - Missionários e colonos na Amazônia;
  - A escravidão indígena;
  - A resistência negra e o papel dos quilombos.
- 1.6 - A Restauração e a Nova Política Colonial:
- A crise comercial portuguesa; a solução mineradora;

- O enriquecimento do colonialismo português;
- A Política Pombalina e sua ação na Amazônia;
- A Revolta de Beckman no Maranhão.

## UNIDADE II - O Processo da Independência:

- 2.1 - Tentativa de emancipação: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana;
- 2.2 - A transferência da Corte Portuguesa e a penetração do imperialismo inglês no Brasil;
- 2.3 - A Revolução Liberal do Porto e seus reflexos no Brasil;
- 2.4 - A Regência de D. Pedro; a ação das cortes e a reação brasileira.

## UNIDADE III - O Primeiro Reinado

- 3.1 - As bases de sustentação da estrutura sócio-política do Império no Primeiro Reinado;
- 3.2 - O Norte no contexto nacional: a Adesão do Pará ao Império;
- 3.3 - A abdicação.

## UNIDADE IV - O Período Regencial:

- 4.1 - A formação dos grupos políticos e a crise da unidade nacional;
- 4.2 - As rebeliões provinciais: a Cabanagem e a Farroupilha;
- 4.3 - O jogo político e o golpe da maioria.

## UNIDADE V - O Segundo Reinado:

- 5.1 - Bases de sustentação da estrutura sócio-política do Segundo Reinado;
- 5.2 - A continuação da política imperialista inglesa: a questão do tráfico, as Guerras do Prata; a Guerra do Paraguai;
- 5.3 - A expansão cafeeira: a transição do Trabalho escravo para o trabalho livre;
- 5.4 - As transformações econômicas, sociais e políticas que viabilizaram a República.

## UNIDADE VI - República

- 6.1 - As oligarquias políticas e os partidos republicanos;
- 6.2 - A política do café e os interesses regionais;
- 6.3 - A época da borracha;
- 6.4 - Coronelismo e Mandonismo local;
- 6.5 - Urbanização e Industrialização:
- O processo da Industrialização e da formação da burguesia brasileira;
  - A formação da classe operária no Brasil e o movimento sindical: o anarco-sindicalismo.
- 6.6 - O papel político da classe média.
- 6.7 - Os movimentos de contestação ao regime:
- Os movimentos messiânicos: Canudos e Contestado;
  - O Cangaco;
  - O Tenentismo;
  - A Revolução de Trinta.
- 6.8 - A Era de Vargas:
- As novas forças no poder;
  - O autoritarismo de Vargas e a Revolução Constitucionalista de 32 em São Paulo;
  - Legislação trabalhista e movimento sindical;
  - A constitucionalização do país;
  - A revolta comunista de 1935;
  - O Golpe do Estado Novo.
- 6.9 - A Guerra Fria e seus reflexos no Brasil.
- 6.10 - O Populismo: sua caracterização e desenvolvimento - de Getúlio a Jango.
- 6.11 - O Governo Goulart e o Golpe de 64:
- A nova estrutura de poder pós 64;
  - As bases de sustentação do novo regime;
  - A política sócio-econômica;
  - Os movimentos de contestação ao poder e os mecanismos de repressão do Estado.
- 6.12 - O processo de reorganização da sociedade civil e o fim do regime militar:
- A abertura política;



- O movimento pela anistia;
- A reorganização do movimento sindical;
- A campanha das diretas;
- A eleição de Tancredo Neves.

## CLÁUSULA VII - REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1 - A prova terá caráter classificatório e eliminatório;
- 7.2 - A prova será avaliada na escala de zero a dez pontos e constará de uma questão de caráter discursivo, que abordará assuntos da atualidade educacional, valendo 02 (dois) pontos e de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,4 (quatro décimos) pontos cada, versando sobre o conteúdo programático detalhado na Cláusula VI;
- 7.3 - O candidato inscrito na disciplina Inglês, deverá responder a questão discursiva na língua inglesa;
- 7.4 - Na atribuição de pontos para a questão discursiva serão considerados os seguintes critérios:
- a) conhecimentos específicos do assunto;
  - b) clareza, exposição e seqüência lógica de raciocínio;
  - c) adequação da linguagem escrita;
  - d) abordagem crítica e atualizada do tema.
- 7.5 - Se o somatório de pontos nas questões objetivas for inferior a 3 (três) pontos, ressalvado o disposto na Cláusula V, desobrigará a Comissão de corrigir a questão discursiva;
- 7.6 - Na hipótese de anulação de questão de qualquer disciplina, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos, que concorrem a mesma opção;
- 7.7 - A prova será realizada no dia 21 de novembro de 1993, no local indicado no Cartão de Identificação;
- 7.8 - O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (TRINTA) minutos ao horário fixado, munido do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade e caneta esferográfica AZUL OU PRETA;
- 7.9 - O tempo de duração da prova será de 3 (TRES) horas, cujo termo inicial e final será assinalado mecanicamente ou por qualquer outro processo. Findo o prazo de duração é dever do Fiscal certificar:

- a recusa de entregar a prova por qualquer candidato;
- o atraso na entrega da prova.

Essas duas ocorrências importam na atribuição da nota 0 (zero), em razão do que as provas devolvidas além do prazo de duração serão recolhidas em separado e a anormalidade registrada em termo próprio, assinado pelo fiscal e por 2 (dois) candidatos.

7.10 - A ausência do candidato, sob qualquer fundamento, implicará em desistência e conseqüentemente em sua eliminação do concurso;

7.11 - Durante a realização da prova é vedado ao candidato sob pena de eliminação:

- a) Consultar qualquer tipo de texto ou fazer uso de máquina calculadora;
- b) Ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de fiscal ou membro da comissão organizadora;
- c) Valer-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova.

## CLÁUSULA VIII - CARACTERÍSTICA DO CARGO (PROFISSIOGRAFIA)

- 8.1 - Síntese das Atribuições:
- estabelecer objetivos de ensino compatíveis com as exigências curriculares e com os conteúdos programáticos;
  - ministrar aulas, aplicando e desenvolvendo métodos de ensino atualizados e adequados às características dos educandos;
  - desenvolver estratégias alternativas de ensino, possibilitando desencadeamento da postura crítica e investigativa do alunado;
  - registrar freqüência, atividades e aproveitamento dos alunos;
  - selecionar e utilizar material didático, considerando as especificidades do conteúdo e a peculiaridade dos educandos;
  - zelar pela conservação do patrimônio e material escolar;
  - estabelecer uma dinâmica de classe, facilitadora do processo de aprendizagem;
  - participar de atividades administrativas-pedagógicas, cívicas, eventos festivos e culturais da escola;

- contribuir para o favorecimento da integração família-escola-comunidade;

- desenvolver ações articuladas com o corpo técnico e administrativo, da unidade escolar, visando a socialização de experiências e escolares.

- incentivar o interesse do alunado para atividades ligadas à experiências científicas.

8.2 - Jornada de Trabalho: mínima de 20 horas mensais, que poderão ser alteradas, conforme necessidade da Secretaria de Estado de Educação, pelo seu titular.

## 8.3 - Vencimentos:

O vencimento base, mensal e atual, do nível inicial, para a carga horária de 100 horas é de Cr\$ 15.960,55 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) acrescido de vinte por cento (20%) de hora atividade, do somatório, dez por cento (10%) de gratificação de magistério, e oitenta (80%) do vencimento, de gratificação de nível superior.

## CLÁUSULA IX - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 - Será considerado aprovado, no prazo de validade do Concurso, o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (CINCO).

9.2 - Serão considerados classificados, para efeito de nomeação, os candidatos aprovados que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente, no limite das vagas estabelecidas na cláusula II deste Edital;

9.3 - Na eventualidade de ocorrer igualdade de notas, terá preferência, para efeito de classificação e nomeação, o candidato que, sucessivamente:

- a) Obter maior nota na questão discursiva;
- b) Possuir maior tempo de serviço na Administração Pública do Governo no Estado do Pará;
- c) Tiver mais idade.

9.4 - A classificação dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de oito dias, contados da sua homologação;

9.5 - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, pelo prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da SEAD.

## CLÁUSULA X - NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 - É direito do candidato aprovado e classificado, observados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, consoante rigorosa ordem de classificação e número de vagas ofertadas;

10.2 - O candidato concorrerá às vagas ofertadas para a disciplina, de sua livre opção, que deverá ser compatível com sua habilitação acadêmica conforme prevê a Cláusula IV - Item 4.6.3 deste Edital;

10.3 - Somente serão consideradas como desistências do Concurso, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício do candidato aprovado, nos prazos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado.

## CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada;

11.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de Concurso, aquela que, após o resultado desfavorável, apontar falhas que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

## 11.3 - Não haverá em qualquer hipótese:

- a) segunda chamada para a prova;
- b) realização da prova fora do horário e locais estabelecidos;
- c) revisão de prova;

11.4 - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos;

11.5 - Será eliminado do processo seletivo, por ato do Secretário de Estado de Administração, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, executores, fiscais ou autoridades presentes;

11.6 - A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

11.7 - Não produzirá efeito em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições;

11.8 - A correção das provas será efetuada sem a identificação nominal do candidato. Atribuir-se-á a nota 0 (ZERO) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação;

11.9 - O Concurso Público terá validade de 2 (DOIS) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual;

11.10 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado será necessariamente convocado com prioridade sobre novos concursados;

11.11 - Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado obedecerão às disposições da Lei nº 5351/86 e do Estatuto do Servidor Público Civil;

11.12 - Os casos omissos no que se refere a realização do Concurso Público, considerados pela Comissão Organizadora, serão decididos pelo Secretário de Estado de Administração.

11.13 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso C-5B, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

11.14 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de novembro de 1993

*Antonio Alberto V. Gouvêa*  
 ANTONIO ALBERTO V. GOUVÊA  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 CP93/0101415-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 864, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/3º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de CR\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DO ESTADO		CR\$ 1,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
		SETEMBRO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal e Encargos Sociais		
- Diárias		120.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugenia Marcos Rio*  
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101366-5

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/4º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Incluir o montante de CR\$ 166.411.200,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 93
		OUTUBRO
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Outras Despesas Correntes	51.201	96.788.528
	51.202	66.622.752
- Investimentos	51.101	3.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Paulo Elcídio Chaves Rôqueira*  
 PAULO ELCIDIO CHAVES RÔQUEIRA  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101374-6

PORTARIA Nº 933, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Criar no quadro de Detalhamento da Despesa, o elemento 3247.00 (JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA), Fonte 11.201, na atividade 28101.03080332.027 - "Amortização e Encargos de Financiamento", da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, com a dotação de CR\$ 531.154.375,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3262.00 (JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA), Fonte 11.201, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Paulo Elcídio Chaves Rôqueira*  
 PAULO ELCIDIO CHAVES RÔQUEIRA  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP93/0101382-7

PORTARIA Nº 934, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 000T/4º TRIMESTRE - 93.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de CR\$ 494.069.760,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 93
		OUTUBRO
GRUPO DE DESPESA		
- Investimentos		494.069.760

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES ROQUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0101390-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0132 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY, Consultor Jurídico, MARIA GUEDES DOS SANTOS, Técnica de Planejamento e JANE MATILDE ANDRADE BASTOS, Agente de Portaria, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE, para o serviço de fornecimento de refeições para esta Secretaria de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de setembro de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0101308-8

PORTARIA Nº 0133 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
DESIGNAR os funcionários ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, JUAREZ JESUS FIGUEIREDO, Consultor Jurídico e ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, Secretário da Divisão de Legislação e Jurisprudência, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância para apurar irregularidades na Concessão de Livramento Condicional no Sistema Penal do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Justiça, 06 de setembro de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0101316-9

CIAPESCO - COMPANHIA AVIÁTICA DE PESCA - OSC(MF) Nº 04.933.448/0001-20 EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1993. I - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 15 Belém-Pará, no dia 17.09.93 às 8:00 (oito) horas. II - CONVOCADO: Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará, nos dias 08, 09 e 10/09/93. III - QUAIS DE INSTALAÇÃO: Constatou-se através do Livro de Presença de Acionistas e existência de quorum legal e estatutário IV - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: a) Presidente: EDDY ALBERTO CLRY, Diretor Presidente da empresa; b) Secretário CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES, V - DELIBERAÇÕES: a) Adequação do Capital, a nova moeda, passando de Cruzeiro para Cruzeiro Real, com emissão de 345 ações e integralização de CR\$-16,30 de parte do saldo da conta de Correção Monetária do Capital, a título de arredondamento, a fim de viabilizar essa adequação. Com isso o Capital Integralizado passa a ter a seguinte distribuição: 1.340.899 Ações Ordinárias; 40.804 Ações Preferenciais "A"; 26.523 Ações Preferenciais "B"; 1.714.184 Ações Preferenciais "C"; 33.201 Ações Preferenciais "D"; 6.578 Ações Preferenciais "E"; 733.305 Ações Preferenciais "F"; no valor nominal de 78,45 totalizando CR\$-307.561.069,80; b) Aumento do Capital Autorizado para CR\$-660.042.782,50 passando o artº 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Artº 5º - O Capital Autorizado é de CR\$-660.042.782,50 dividido em 2.671.550 Ações Ordinárias, 40.804 Ações Preferenciais classe "A", 26.523 Ações Preferenciais Classe "B", 1.727.370 Ações Preferenciais classe "C", 44.115 Ações Preferenciais classe "D", 6.630 Ações Preferenciais classe "E" e 2.421.688 Ações Preferenciais classe "F". VI - ATA E ASSINATURA: A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em Livro Próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião e foi arquivada na JUCEPA sob o nº 1717,3 em reunião de 05/10/93.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
BOLETIM - Nº 0097/93 - SETOR DE PROCESSO

Juíza Presidente: VANJA COSTA DE MENDONÇA  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Expediente do dia 24 de Setembro de 1993

PROC. Nº 1ª JCI-1373/93  
RECLAMANTE: SÉRGIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: SIGLA ESTRELA DO NORTE E OUTROS  
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA M. DA ROCHA  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-2665/92  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADA: SILVIA MARINA R. DE M. MOURA  
RECLAMADA: PARA MARA TIMBERS DO BRASIL EXP. LTDA.  
SENTENÇA: JULGAR-SE INCOMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA

PROC. Nº 1ª JCI-261/92  
RECLAMANTE: CLEIDE Mª MONTEIRO PAZ  
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: F. PIO & CIA LTDA.  
ADVOGADA: ANA CRISTINA KLAUTAU L. CHAVES  
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

PROC. Nº 1ª JCI-1893/92  
RECLAMANTE: JOÃO ANTONIO RODRIGUES  
ADVOGADA: NÚBIA SORAYA S. GUEDES  
RECLAMADO: INOCÊNCIO DELFIM R. & FILHOS  
ADVOGADA: JACQUELINE PAMPONET  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº 1ª JCI-1226/93  
RECLAMANTE: Mª TRINDADE CARDOSO BARRA  
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO E. DO PARÁ  
ADVOGADO: WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA  
ASSUNTO: À RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº 1ª JCI-2096/90  
RECLAMANTE: TERTULIANO CAMPOS SARAIVA  
ADVOGADA:  
RECLAMADO: ANTONIO ROBERTO DA COSTA NETO  
ADVOGADO: ADNAI MATIAS MOTA  
LITISCONSORTE: CÂNDIDA COSTA  
ADVOGADO:  
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 1ª JCI-369/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO GERVÁSIO R. FURTADO  
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: LOCAIDORA BELAUTO S/A  
ADVOGADA: NÁDIA REGINA DE S. BATISTA  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº 1ª JCI-104/93  
RECLAMANTE: JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES  
ADVOGADO: FRANCISCO DOS SANTOS MOIA  
RECLAMADO: MESBLA MÓVEIS LTDA  
ADVOGADA: Mª ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA  
ASSUNTO: À RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O

PROC. Nº 1ª JCI-215/93  
RECLAMANTE: FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA  
ASSUNTO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROC. Nº 1ª JCI-1379/93  
RECLAMANTE: JORGE FARIDE DE MEDEIROS  
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: ENCOL S.A - ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADA: EDILÉA VALÉRIO  
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAR R. O (G. REG. Nº 49550)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM Nº 2ª JCI-43/93 EM, 21.09.93

SETOR DE EXECUÇÃO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-472/93  
RECLAMANTE: MARCIO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: COMÉRCIO E IND. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.  
ADVOGADO: DR. MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE  
DESPACHO: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PRESIDÊNCIA DA JUNTA NÃO ACOULHEU O BEM OFERTADO E DETERMINOU OFÍCIO A TELEPARÁ PARA BLOQUEIO DE RAMAL TELEFÔNICO DA RODA.

PROCESSO: 2ª JCI-1037/88  
RECLAMANTE: ANDRE RAMOS GATINHO E OUTROS  
ADVOGADA: DRª PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA S. MATOS  
RECLAMADO: CAMPPELL DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: DEPOSITAR NA SECRETARIA DA JUNTA, A ADVOGADA DOS AUTORES, O ENDEREÇO DO RECLAMADO E BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. (G. REG. Nº 49515)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
BOLETIM Nº 051/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
EXPEDIENTES DO DIA 20.09.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-2301/92  
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO DE BRAGA FURTADO  
ADVOGADA: DRª. PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLAMADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ  
ADVOGADO: DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI DEFERIDO A ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2301/92  
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO DE BRAGA FURTADO  
ADVOGADA: DRª. PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECLAMADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ  
ADVOGADA: DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 3ª JCI-952/93  
RECLAMANTE: MANOEL MARÇAL DOS SANTOS  
ADVOGADO: DR. RENEALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
RECLAMADO: CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA

ADVOGADO: DR. HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1676/92  
RECLAMANTE: TOMÉ ATAÍDE MOURA DOS REIS  
ADVOGADO: DR. INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
RECLAMADO: INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A.  
ADVOGADO: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1676/92  
RECLAMANTE: TOMÉ ATAÍDE MOURA DOS SANTOS  
ADVOGADO: DR. INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
RECLAMADO: INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A.  
ADVOGADO: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. (G. REG. Nº 49477)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
Tv. D. Pedro I, 746 - Telegrafo  
RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM Nº 2ª JCI-041/93-SE 06.09.93

JUIZ JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº 2ª JCI-1644/90  
Consignante: BELNAVE-BELEM NAVEGAÇÃO LTDA  
Advogado(a): DR. JOSE RONALDO VIEIRA  
Consignado(a): JOÃO CALANDRINE LEAL E OUTROS  
Advogado(a): DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Despacho: Impugnar os Embargos de Execução

PROC. Nº 2ª JCI-0966/93  
Embargante: JACOB BANTUSS  
Advogado(a): DR. LUIS OTAVIO L. P. RODRIGUES  
Embargado(a)s: T. COM. VARJ. ATAC. B. ALIN. SIM. DO EST.  
Advogado(a): DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS  
Despacho: Contaminutar Agravo de Petição (G. Reg. 49.226)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM Nº 2ª JCI-042/93-SE 06.16.09.93

JUIZ JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº 2ª JCI-0068/91  
Reclamante: HELGÍO AURELIO RIBEIRO  
Advogado(a): DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
Reclamado(a): BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
Advogado(a): DR. NELSON RUBENS RUFFE BORGES  
Despacho: 1º - HORÓLOGO A ATUALIZAÇÃO DE FLS.  
Despacho: 2º - DE-SE CIÊNCIA A PARTES COM  
Despacho: 3º - FERRA DE FLS. 230, QUE ACOULHE-SE  
Despacho: 4º - COMO SIMPLES PETIÇÃO.

PROC. Nº 2ª JCI-0318/99  
Reclamante: INEZILDE NERINO DE SOUZA E OUTROS  
Advogado(a): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DA JUSTIÇA  
Reclamado(a): FLSA - SEJU  
Despacho: 1ª PARTE CONTRARIA P/MANIFESTAR-SE  
Despacho: 2ª SOBRE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS.  
Despacho: 3ª 369/372, NOS AUTOS.

PROC. Nº 2ª JCI-0058/91  
Reclamante: ANTONIO JOSE FLOREANO DO CARMO E  
Reclamante: OUTROS  
Advogado(a): DR. EVANURO DE OLIVEIRA COSTA  
Reclamado(a): INGS  
Despacho: 1º - RESOLVE-SE JULGAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELO INGS, NO FEITO DE EXECUÇÃO MOVIDO POR ANTONIO JOSE FLOREANO DO CARMO E OUTROS, PROCEDENTES, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE CUSTAS NO MONTANTE DE CR\$ 1.40.824.928,54. PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO DO DEBITO, COM VISTA A EXPEDITO DO PRECATORIO REQUISITÓRIO. DE-SE CIÊNCIA.

PROC. Nº 2ª JCI-2585/91  
Reclamante: PAULO SÉRGIO ALVES  
Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado(a): TELEVISÃO LIBERAL  
Advogado(a): DRª. NAIR FERREIRA LIMA  
Despacho: 1º - JULGAR E DECLARAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA EXECUTADA TELEVISÃO LIBERAL LTDA, NO FEITO DE EXECUÇÃO QUE PROMOVE PAULO SÉRGIO ALVES, O EXEQUENTE, TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NÃO SUBSISTINDO AS OBJEÇÕES FORMULADAS PELA EMBARGANTE. PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO DO DEBITO CONFIRMANDO-SE OS CÁLCULOS ELABORADOS PELO JUIZ. TUDO CONFORME O BEM GRAVA DO EM FUNDAMENTAÇÃO. INTIME-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA. VALOR DE CAUSA ARBITRADO EM CR\$ 25.000.000,00 - CUSTAS PERTINENTES P/DO EXECUTADO.

BOLETIM Nº 2ª JCI-0042/93-SE 06.16.09.93

JUIZ JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº 2ª JCI-1745/90  
Reclamante: ANTONIO PINTO FILHO  
Advogado(a): DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COURO  
Reclamado(a): BANCO DE SAO PAULO DE DESCONTOS S/A  
Advogado(a): DR. LUIZ MARCELO VIEIRA RODRIGUES  
Despacho: 1º - RESOLVE-SE E DETERMINA-SE INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO PELO RECLAMANTE. 2º - DE-SE CIÊNCIA A PARTES COM VISTA A EXPEDITO DO PRECATORIO REQUISITÓRIO. DE-SE CIÊNCIA.

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ-0042/93-SE Em. 16.09.93

JUIZ JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEICAO

PRDC. No. 2a. JCJ-2618/92

Reclamante : TELMA SUELY SOUZA GUIMARAES  
Advogado(a) : Dr. VALDEMAR DA SILVA  
Reclamado(a) : BRASTECK LTDA  
Advogado(a) :  
Despacho : AO PATRONO DO RECTE. PARA QUE EM 10  
Despacho : DIAS. APRESENTE O EMBARGO DA RECD.  
Despacho : E BENS DESTA PARA PROSEGUIR NA EXE-  
Despacho : CUCAD. O NAO CUMPRIMENTO DAR-SE-A O  
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. VR.

(G.Reg.49.404)

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM No. 2a. JCJ-049/93 Em. 08.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-054/93  
RECLAMANTE: RICARDO PEREIRA  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : BRASILTÓN BELEM HÓTEIS E TURISMO S/A.  
ADVOGADO : GLÓRIA MAROJA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-1361/93  
RECLAMANTE: LUIZ OTÁVIO MARTINS ALCANTARA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADVOGADO : AMAURÍ FACIOLA DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA, P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-1119/93  
RECLAMANTE: LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : TRANSERVIL-TRANSP. VAL. SERV. E VIGILÂNCIA  
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIOS EIRO DO NASCIMENTO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-972/93  
RECLAMANTE: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
RECLAMADO : TECHNOS DA AMAZÔNIA IND. E COM.  
ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-2129/92  
RECLAMANTE: REGINA COELI ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS  
RECLAMADO : INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA L. P. DE ALBUQUERQUE JR.  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLA-  
MADO.

BOLETIM No. 2a. JCJ-049/93 Em. 08.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-568/93  
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO ABEU DE SOUZA  
ADVOGADO : SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR  
RECLAMADO : EMP. DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.  
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA SENTEN-  
ÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS/  
TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO : 2a. JCJ-2639/92  
RECLAMANTE: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO : EMP. DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.  
ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECUR-  
SO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-2763/92  
RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. BEB. GERAL ÁGUAS MINERAIS  
ADVOGADO : WELLINGTON GUEDES ARAÚJO EST. PARA  
RECLAMADO : IND. EEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA  
ADVOGADO : SIMONE CRUZ VIEIRA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-2728/92  
RECLAMANTE: BENEDITO DE ARAÚJO CORREA  
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
RECLAMADO : EMPRESA DE NEVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO : NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA  
DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS TO-  
TALMENTE IMPROCEDENTES, P/ MANTER A TOTA-  
LIDADE DA SENTENÇA.

PROCESSO : 2a. JCJ-2728/92  
RECLAMANTE: BENEDITO DE ARAÚJO CORREA  
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
RECLAMADO : EMPRESA DE NEVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

BOLETIM No. 2a. JCJ-049/93 Em. 08.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-2544/92  
RECLAMANTE: ANTONINO MANUEL DOS FRAZERES DOS SANTOS  
ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : NORSEGERL-VIG. E TRANSP. DE VALORES  
ADVOGADO : GEORGETE ABOU YAZBEK  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA QUE FOI  
INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS,  
DEVENDO O RECLAMANTE RECOLHER CUSTAS, CON-  
FORME A SENTENÇA. DÊ-SE CIÊNCIA.

PROCESSO : 2a. JCJ-823/93  
RECLAMANTE: JOSÉ SENA DA SILVA  
ADVOGADO : CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI  
RECLAMADO : TELEPARÁ S/A.  
ADVOGADO : ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-2692/92  
RECLAMANTE: MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO  
ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
RECLAMADO : BRASILTÓN-BELEM HÓTEIS E TURISMO S/A.  
ADVOGADO : GLÓRIA MAROJA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-885/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO MARTINS DE JESUS E OUTROS  
ADVOGADO : ANTONIO ALVES DA CUNHA  
RECLAMADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
ADVOGADO : RUY GUILHON COUTINHO  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMAN-  
TES.

PROCESSO : 2a. JCJ-2897/92  
RECLAMANTE: SONTIMABE  
ADVOGADO : MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO : SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ LTDA.  
ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. O SINDICATO RECLAMANTE P/ CONTRA-  
MINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ PELO RECLAMADO.

BOLETIM No. 2a. JCJ-049/93 Em. 08.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-1390/93  
RECLAMANTE: JOSÉ MOREIRA DA PAIXÃO  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : EDILÉA VALÉRIO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-2264/92  
RECLAMANTE: JACYRA NAZARENO MONTEIRO  
ADVOGADO : SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
RECLAMADO : LOJAS AMERICANAS S/A.  
ADVOGADO : MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-  
CURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-1775/92  
RECLAMANTE: JUSCELINO ANDRADE JULIÃO  
ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JR.  
RECLAMADO : CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A  
ADVOGADO : HELENA CLAUDIA M. PINGARILHO  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA, P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RE-  
CLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-110/93  
RECLAMANTE: ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLA-  
MADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-2915/92  
RECLAMANTE: MARIA CLARA S. PAMPOLHA E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA  
RECLAMADO : INSS-INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE A. JÚNIOR  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA PU-  
BLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENTENÇA PROCEDEN-  
TE, C/RELAÇÃO A ALCUNS RECTE...  
E, TAMBÉM, P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDI-  
NÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

(G.Reg.49.332)

BOLETIM No. 2a. JCJ-050/93 Em. 13.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-857/93  
RECLAMANTE: SIND. PROF. ENF. TEC. DUC NAS EMP... EST. PARA  
ADVOGADO : WALTER NOGUEIRA DA SILVA  
RECLAMADO : MENDES & QUEIROZ LTDA.  
ADVOGADO : LUIZ EUGENIO DA SILVA  
DESPACHO : NOTIF. O SINDICATO RECLAMANTE P/ CIÊNCIA  
DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-1112/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO COSTA FERREIRA  
ADVOGADO : MARIA DULCE A. MOUSINHO  
RECLAMADO : MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO : ROSOMIRO ARAIAS  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECUR-  
SO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-1938/92  
RECLAMANTE: MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA  
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL  
RECLAMADO : BASA E CAPAF.  
ADVOGADO : AGILDO M. CAVALCANTE E OPHIR CAVALCANTE JR.  
DESPACHO : NOTIF. O BASA S/A. E O RECLAMANTE, P/ CI-  
ÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA CAPAF.  
NOTIF. O RECLAMANTE E A CAPAF., P/ CIÊNCIA  
DO RECURSO ORDINÁRIO DO BASA S/A.

PROCESSO : 2a. JCJ-1938/92  
RECLAMANTE: MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA  
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL  
RECLAMADO : BASA S/A E CAPAF.  
ADVOGADO : AGILDO M. CAVALCANTE E OPHIR CAVALCANTE JR.  
DESPACHO : NOTIF. O BASA S/A E A CAPAF., P/ CIÊNCIA DO  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-1064/92  
AGRAVANTE: IRECE MONTE DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : DARCY RAMOS DIAS  
AGRAVADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA- ENASA  
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES  
DESPACHO : PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, QUE  
FOI INTERPOSTO AGRADO DE INSTRUMENTO PEI S  
RECLAMANTES.

BOLETIM No. 2a. JCJ-050/93 Em. 13.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-1317/93  
RECLAMANTE: JOSÉ NAZARENO MIRANDA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO : COND. PROFESSOR "ALDEBARO KLAUTAU".  
ADVOGADO : ELIANA LÚCIA PEREIRA SOARES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-327/93  
RECLAMANTE: ANTONIO PEDRO DE MELO  
ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADO : DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES CHAVES  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLA-  
MADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-882/92  
CONSIGNANTE: COND. DO EDIFÍCIO ENOS SADOK DE SÁ  
ADVOGADO : EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA  
CONSIGNADO: FRANCISCO CÉSAR MARADEI TEIXEIRA  
ADVOGADO : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO  
DESPACHO : NOTIF. O CONSIGNANTE P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO DO CONSIGNADO.

PROCESSO : 2a. JCJ-1110/93  
RECLAMANTE: JUCI SENA COSTA  
ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO : ENDECO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR  
RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-2561/92  
RECLAMANTE: JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS  
ADVOGADO : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
RECLAMADO : ETE- ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO : ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA  
LITISCONSORTE: TELEPARÁ S/A.  
ADVOGADO : ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO.  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA E LITISCONSORTE,  
P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁ-  
RIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

BOLETIM No. 2a. JCJ-050/93 Em. 13.09.93  
SETOR DE PROCESSO  
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDD AFFONSO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a. JCJ-1432/93  
RECLAMANTE: LOURENÇO MACIEL SIQUEIRA  
ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO : ENCOL S/A-ENG. COM. E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : EDILÉA VALÉRIO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECUR-  
SO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a. JCJ-171/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO NAZARÉ DOS SANTOS DA CUNHA  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.  
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA  
DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CIÊNCIA DO RECUR-  
SO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a. JCJ-1436/93  
RECLAMANTE: MARCIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA  
RECLAMADO : BANCO REAL S/A  
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO  
DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RE-  
CURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-1280/92  
 CONSIGNANTE : CONSTRUTORA ATLANTA LTDA.  
 ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA  
 CONSIGNADO : HAMILTON RIBEIRO GALENDE  
 ADVOGADO : KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA  
 DESPACHO : NOTIF. O CONSIGNANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/CONSIGNADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-1459/92  
 RECLAMANTE : SIND.BANCÁRIOS NOS EST.PARÁ E AMAPÁ  
 ADVOGADO : ADILSON GALVÃO VERÇOSA  
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA  
 ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
 LITISCONSORTE : CAPAF.  
 ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE E O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO DO LITISCONSORTE.

(G.Reg.49.333)

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-1044/93  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 RECLAMADO : COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA - CIAPESEC  
 ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA C.DE SOUZA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-708/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ RAIMUNDO S. ARAÚJO E OUTROS  
 ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES DA CUNHA  
 RECLAMADO : CELPA S/A-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
 ADVOGADO : RUY GUILHON COUTINHO  
 DESPACHO : NOTIF. A RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO : 2a.JCJ-2563/92  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO MÁXIMO REIS DE JESUS  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : PINA INTERCÂMBIO COM. IND.E PESCA S/A.  
 ADVOGADO : JOÃO JOSÉ MAROJA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE.VL.CAUSA:CR\$-..... 45.000.000,00.CUSTAS PRO-RATA, VALOR CR\$-450.319,05.REC.CUSTAS OBRIGATORIA MENTE.

PROCESSO : 2a.JCJ-894/93  
 RECLAMANTE : SANDOVAL PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADO : EMPRESA TÉCNICA NACIONAL  
 ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1374/92  
 RECLAMANTE : SOMETIMABE  
 ADVOGADO : MARY LUCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A.  
 ADVOGADO : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
 DESPACHO : NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE.VL.CAUSA: CR\$-..... 600.000,00.CUSTAS P/ RE. VL.CR\$-..... 12.000,64. RECOLHER CUSTAS.

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-1983/91  
 RECLAMANTE : LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL E OUTROS  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA  
 RECLAMADO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA.  
 ADVOGADO : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 DESPACHO : NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. SENTENÇA TOTALMENTE PROCEDENTE.VL.CAUSA: CR\$-50.000,00.CUSTAS P/EMPRESA NO VL.CR\$-1.000,64.

PROCESSO : 2a.JCJ-828/93  
 RECLAMANTE : LUCIA DE FÁTIMA SOARES RIBEIRO  
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO  
 RECLAMADO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : NOTIF. A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-2811/92  
 RECLAMANTE : MANOEL BRAZ GUEDES DE SOUZA  
 ADVOGADO : ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO : MACON POSTO LEBLON  
 ADVOGADO : JOSÉ CLAUDIO M. DE BRITO FILHO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-921/93  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO WALTER RODRIGUES LEITE  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : ENCOL S/A. ENG. COM. E INDÚSTRIA  
 ADVOGADO : EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-294/93  
 RECLAMANTE : EDEGAR NASCIMENTO FONSECA

ADVOGADO : MOTEL FOUZADA VALERRI  
 RECLAMADO : FERNANDO ALVES SOARES  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: EMBARGOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, P/ DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93-SPG Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-2693/92  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO LEÃO ALVES  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A.  
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a.JCJ-056/93  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO DA SILVA SOEIRO  
 ADVOGADO : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
 RECLAMADO : ESTACON ENGENHARIA S/A.  
 ADVOGADO : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1307/93  
 RECLAMANTE : FERNANDO FERREIRA CECIM  
 ADVOGADO : FRANCISCO DE JESUS DA S. SANTOS  
 RECLAMADO : CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA.  
 ADVOGADO : ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-893/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAV. LTDA.  
 ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO: A EMPRESA NÃO FEZ OS DEPÓSITOS DAS CUSTAS E NÃO CUMPRIU C/ O DEVIDO PREPARO PORTANTO, NEGA-SE O PROCESSAMENTO E A REMESSA DO APELO AO E. TRT. DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO : 2a.JCJ-578/93  
 RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA  
 ADVOGADO : ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO  
 RECLAMADO : MERCANTIL CACIQUE COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : JOSÉ RAUL COELHO DA SILVA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-2730/92  
 RECLAMANTE : SIND.SERVIDORES PUB.CIVIS DO EST.PARÁ  
 ADVOGADO : RONALDO VALENTIM G. SAMPAIO  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - IDESP  
 ADVOGADO : EMÍLIA MERENTINA DE SOUZA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA;

PROCESSO : 2a.JCJ-1126/93  
 RECLAMANTE : JURACI SOUZA MELO  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1093/93  
 RECLAMANTE : PEDRO HELDET  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : BOMPREGO S/A-SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
 ADVOGADO : FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-2789/92  
 RECLAMANTE : JOSÉ LINO DOS ANJOS  
 ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 RECLAMADO : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES S/A-COERAS  
 ADVOGADO : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-908/93  
 RECLAMANTE : EDSON SOARES PINTO  
 ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 RECLAMADO : EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IND.LTDA.  
 ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-1365/93  
 RECLAMANTE : FIGUEL LAUDEIR PARQUES PERDIGÃO  
 ADVOGADO : NILTES NEVES RIBEIRO  
 RECLAMADO : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
 ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1518/92  
 RECLAMANTE : MARIA DOS SANTOS CANTANHELE  
 ADVOGADO : SÍLÍO ISAAC BENZECRY  
 RECLAMADO : JOÃO BITENCOURT  
 ADVOGADO : IZABEL CRISTINA RIBEIRO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE, P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-2888/92  
 RECLAMANTE : SIND.SERV.PUBLICOS CIVIS EST.PARÁ  
 ADVOGADO : RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO  
 RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ- SEFLAN  
 ADVOGADO : ICARAI DIAS DANTAS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-1456/93  
 RECLAMANTE : IDOLINO CHAVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
 RECLAMADO : CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND  
 ADVOGADO : MARIOLITO COSTA DE CARVALHO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-911/93  
 RECLAMANTE : MANOEL ANTÔNIO DUARTE FONSECA E OUTROS  
 ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA  
 RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA  
 DESPACHO : NOTIF. OS RECLAMANTES P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

BOLETIM No.2a.JCJ-051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-368/93  
 RECLAMANTE : SIND.TRAB.IND.QUIM.FARM. EST.PARÁ  
 ADVOGADO : RITA MIRIAM TAVARES BRAGA  
 RECLAMADO : FÁBRICA DE ÓLEO CODEMFA  
 ADVOGADO : JAIME COMEÇANHA BALESTERS FILHO  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

PROCESSO : 2a.JCJ-1150/93  
 RECLAMANTE : MIZUEL EPITACIO MENEZES  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : FUNDAÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1438/93  
 RECLAMANTE : ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS  
 ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 RECLAMADO : ENCOL S/A- ENG. COM. E IND.  
 ADVOGADO : EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-1505/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : LUZINDA PINHEIRO DE SOUZA  
 RECLAMADO : ENCOL S/A- ENG. COM. E IND.  
 ADVOGADO : EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, BEM COMO P/ RECEBER CTPS DA RECLAMANTE.

PROCESSO : 2a.JCJ-1961/92  
 RECLAMANTE : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUARTE  
 ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
 RECLAMADO : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.  
 ADVOGADO : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
 DESPACHO : NOTIFICAR O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, E TAM BÉM, NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

BOLETIM No.2a.JCJ- 051/93 Em, 20.09.93  
 SETOR DE PROCESSO  
 JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO : 2a.JCJ-158/93  
 RECLAMANTE : DILERMARDO DE MORAES PINHO  
 ADVOGADO : SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
 RECLAMADO : EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.  
 ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO : 2a.JCJ-0900/93  
 RECLAMANTE : JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : WILSON RONALDO MONTEIRO  
 RECLAMADO : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
 ADVOGADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
 DESPACHO : NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO.

(G.Reg.49.587)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM - Nº - 048/93

JUIZ PRESIDENTE : JOSÉ EDILSÍMIO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA : DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 09.09.93

PROC. Nº 3ª - JCJ - 2335/92  
 RECLAMANTE : SÍLVIO CARVALHO PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DRª. MARIA LÚCIA DA SILVA FIMENTEL  
 RECLAMADO : RÁDIO TÁXI BELÉM LTDA.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROC. Nº 3º - JCI - 266/93  
RECLAMANTE : PAULO ROBERTO PEREIRA PINTO  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A  
ADVOGADO : DR. RICARDO PAULO LIMA SAMPAIO  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 2214/92  
RECLAMANTE : ALBINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO E OUTROS  
ADVOGADA : DRª. LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES  
RECLAMADO : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A  
ADVOGADA : DRª. ROSA MARIA MORAES BAHIA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 2214/92  
RECLAMANTE : ALBINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO E OUTROS  
ADVOGADA : DRª. LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES  
RECLAMADO : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A  
ADVOGADA : DRª. ROSA MARIA MORAES BAHIA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROC. Nº 3º - JCI - 2711/91  
RECLAMANTE : JEAN MICHEL LAFON  
ADVOGADO : DR. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ADVOGADA : DRª. TEREZINHA DE JESUS V. OLIVEIRA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 1401/92  
RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 857/93  
RECLAMANTE : JOÃO DOS SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA BRAHAMA LTDA.  
ADVOGADA : DRª. KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROC. Nº 3º - JCI - 857/93  
RECLAMANTE : JOÃO DOS SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA BRAHAMA LTDA.  
ADVOGADA : DRª. KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 2783/92  
RECLAMANTE : JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES  
ADVOGADA : DRª. TEREZA CRISTINA ALVES  
RECLAMADO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
ADVOGADO : DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 2416/92  
RECLAMANTE : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES PINHEIRO  
RECLAMADO : VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 519/93  
RECLAMANTE : REGINO SAMPAIO DO AMARAL  
ADVOGADO : DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO : COESA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. FERNANDO CORREA DE GUAMÁ  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 2269/92  
RECLAMANTE : ARMENTO CARLOS DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO SA.  
ADVOGADO : DR. ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROC. Nº 3º - JCI - 2269/92  
RECLAMANTE : ARMENTO CARLOS DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO SA.  
ADVOGADO : DR. ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA  
TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO  
DE CUSTAS.

PROC. Nº 3º - JCI - 815/93  
RECLAMANTE : VALDIR DE SOUZA LIMA  
ADVOGADA : DRª. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM  
ADVOGADO : DR. LEONÉO GONÇALVES GOMES  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 1014/92  
RECLAMANTE : RITA DE CÁSSIA MENEZES MARQUES  
ADVOGADA : DRª. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE LTDA.  
ADVOGADA : DRª. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA

DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 585/93  
RECLAMANTE : EDILSON SILVA PINHEIRO  
ADVOGADO : DR. SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR  
RECLAMADO : VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROC. Nº 3º - JCI - 1490/92  
RECLAMANTE : JULIO NAZARENO CORRÊA LIMA  
ADVOGADO : DR. RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
RECLAMADO : LUNDGREN TECIDOS S.A  
ADVOGADA : DRª. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA  
TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO  
DE CUSTAS.

PROC. Nº 3º - JCI - 1490/92  
RECLAMANTE : JULIO NAZARENO CORRÊA LIMA  
ADVOGADO : DR. RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
RECLAMADO : LUNDGREN TECIDOS S.A  
ADVOGADA : DRª. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO  
P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

(G. REG. Nº 49224)

BOLETIM Nº 049/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 10.09.93

PROCESSO Nº 3º JCI - 21/93  
RECLAMANTE : ADELMO ANTONIO DA ROSA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO  
PARÁ  
ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE  
FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS P/ RECUR-  
SO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 3º JCI - 21/93  
RECLAMANTE : ADELMO ANTONIO DA ROSA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO  
PARÁ  
ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/  
CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO IN-  
TERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3º JCI - 778/92  
RECLAMANTE : PAULO DE CASTRO GOMES  
ADVOGADA : DRª. OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO : RICARDO BALIOLI NETO  
ADVOGADO : DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 2056/92  
RECLAMANTE : HAWLLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DRª. AURENICE PINHEIRO BOTELHO  
RECLAMADO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "... ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 2744/92  
RECLAMANTE : FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DRª. ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA TRANSPORTES ETURISMOLTA  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 2045/92  
RECLAMANTE : JOEL SILVA DA FONSECA  
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 28/93  
RECLAMANTE : OTONIEL CORREA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO : TELEBEL TELEMÁTICA LTDA  
ADVOGADO : DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 1705/92  
RECLAMANTE : MARIZEL DO SOCORRO GONÇALVES DELMAES,  
ADVOGADO : DR. JOSE ORLANDO GOMES  
RECLAMADO : TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LT-  
DA  
ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

PROCESSO Nº 3º JCI - 1699/92  
RECLAMANTE : MARIA JOSÉ DA SILVA FERRO  
ADVOGADA : DRª. TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PINHEIRO  
RECLAMADO : SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ  
ADVOGADO : DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO : "...ISTO POSTO,  
NÃO CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS  
TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NT..."

(G. Reg. nº 49225)

BOLETIM Nº 050/93  
RESENHA - EXECUÇÃO.JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 14.09.93

PROCESSO Nº 3º JCI - 1594/92  
RECLAMANTE : GILCEMAR COELHO DE AZEVEDO  
ADVOGADA : DRª. SELMA LUCIA LOPES  
RECLAMADO : METALEX INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADA : DRª. MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES  
DESPACHO : NOTIFICAR A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA  
SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS EMBARGOS A  
EXECUÇÃO DO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3º JCI - 885/92  
RECLAMANTE : BENEDITO VIEIRA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : DR. LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECLAMADO : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA  
ADVOGADO : DR. GILSON O. FACIOLA DE SOUZA  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA  
SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS BENS OFERECI-  
DOS A PENHORA.

PROCESSO Nº 3º JCI - 1348/91  
RECLAMANTE : SIND. TRAB. EMP TELECOM. E OPER. DE MESAS  
TELEF. DO PARÁ  
ADVOGADA : DRª. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL E OU-  
TROS  
RECLAMADO : SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA E OU-  
TRA  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE PARA MA-  
NIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE O OFÍCIO DA TELEPARA  
JUNTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 3º JCI - 1150/90  
RECLAMANTE : CONSIGNANTE - PETROLEO BRASILEIRO S/A-  
PETROBRAS  
ADVOGADO : DR. ANTONIO GERMANO B. DO NASCIMENTO E  
OUTROS  
RECLAMADO - CONSIGNADO : PAULO DA SILVA CRISTINO  
ADVOGADO : DR. SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO DO RECLAMADO-CONSIG-  
NADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS  
CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE-CONSIGNAN-  
TE.

PROCESSO Nº 3º JCI - 50/93  
RECLAMANTE : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
RECLAMADO : FOSNOR S/A  
ADVOGADO : DR. ARTHUR ALVES RAMOS  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE PARA SE  
MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS EMBARGOS A EXE-  
CUÇÃO.

PROCESSO Nº 3º JCI - 1999/91  
RECLAMANTE : ANA CRISTINA GIBSON GOMES  
ADVOGADO : DR. ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR E OU-  
TROS  
RECLAMADO : BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADA : DRª. ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA  
APRESENTAR O CALCULO

PROCESSO Nº 3º JCI - 2466/92  
RECLAMANTE : HAROLD SANTANA SILVA  
ADVOGADO : DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO : AMERIKA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR. ADILSON JOSE MOTA ALVES  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA  
SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS BENS APRES-  
TADOS PARA PENHORA.

PROCESSO Nº 3º JCI - 365/92  
RECLAMANTE : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE  
ADVOGADO : DR. ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE  
BRITTO E OUTROS  
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADA : DRª. WALDISE DUARTE MELO  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO DAS PARTES PARA APRE-  
SENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DA RE-  
CLAMANTE DE JULHO/87 A SET/93.

PROCESSO Nº 3º JCI - 119/93  
RECLAMANTE : REMILTON RAFAEL BARBOSA  
ADVOGADO : DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADA : DRª. MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE PARA SE  
MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS BENS OFERECIDOS A  
PENHORA.

PROCESSO Nº 3º JCI - 1090/92  
RECLAMANTE : RONALDO JOSE MARQUES NASCIMENTO  
ADVOGADA : DRª. MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE E  
OUTROS  
RECLAMADO : ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMANTE QUE O EN-  
DIREÇO DOS SOCIOS DA RECLAMADA E DESCONHECIDO.

PROCESSO Nº 3º JCI - 1601/92  
RECLAMANTE : OSMAR NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
DESPACHO : NOTIFICAR ADVOGADO RECLAMADO PARA CON-  
TRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI O RECURSO APRESENTADO  
PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3º JCI - ET - 503/93  
EMBARGANTE : CELIA JOSEFA LEITE SERRUYA  
ADVOGADO : DR. CARLOS FERRO  
EMBARGADO : SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
DESPACHO : NOTIFICAR O ADVOGADO DA AGRAVADA PARA  
CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI O AGRAVO DE PETIÇÃO  
JUNTADO NOS AUTOS AS FLS. 22.

(G. Reg. nº 49315)

## BOLETIM Nº 3ª JCI-52/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ILIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

## EXPEDIENTES DO DIA 27.09.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-2894/92  
RECLAMANTE: SOMTIMABE  
ADVOGADA: DRA. MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO: SELVAPLAC INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA  
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-637/93  
RECLAMANTE: BENEVALDO SANCHES CRESCENCIO  
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES PINHEIRO  
RECLAMADA: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1374/92  
RECLAMANTE: SOMTIMABE  
ADVOGADA: DRA. MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
RECLAMADO: MADEIRAS ACARÁ S.A.  
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-271/93  
RECLAMANTE: MANUEL ASSUNÇÃO  
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA  
RECLAMADO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADA: EDILÉA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2433/92  
RECLAMANTE: BERNARDO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO: AVICULTURA NORDESTINA LTDA  
ADVOGADO: DR. ANTONIO ERLINDO BRAGA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1707/91  
RECLAMANTES: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADA: DRA. EDILÉA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
ADVOGADO: DR. IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

(G. REG. Nº 49591)

## BOLETIM Nº 053/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ILIZIÁRIO BENTES  
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

## EXPEDIENTES DO DIA 29.09.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-295/93  
RECLAMANTE: MARIA VIRGÍNIA BARBOSA PEREIRA  
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
RECLAMADO: ORIENT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: DR. TSGUO KOYAMA  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "... PELO EXPOSTO, DECIDE ESTA MM.ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES"

PROCESSO Nº 3ª JCI-293/93  
RECLAMANTE: OLELITA MIRANDA DE MELO  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: ELECTROLUX LTDA.  
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO: CONCEDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDO P/RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-293/93  
RECLAMANTE: OLELITA MIRANDA DE MELO  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: ELECTROLUX LTDA.  
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2800/92  
RECLAMANTE: FRANCISCO VENCÃO DA SILVA  
ADVOGADA: DRª OLGA BAYMA DA COSTA  
RECLAMADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.  
ADVOGADA: DRª CARLA ESPORTE CAVALCANTE ACHI  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-260/93  
RECLAMANTE: MARIA IZABEL BATISTA FERREIRA  
ADVOGADA: DRª ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
RECLAMADO: BELÉM DIESEL S.A.  
ADVOGADO: DR. PEDRO PAULO TAVARES JÚNIOR  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-510/93  
RECLAMANTE: SÉRGIO JOSÉ CUNHA DE CARVALHO  
ADVOGADA: DRª MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO: EIDALDO BRASIL MADEIRAS S.A.

ADVOGADO: JOÃO DO REGO GADELHA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1614/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADA: DRª NILTES NEVES RIBEIRO  
RECLAMADO: MAGINCO COMPENSADOS S.A.  
ADVOGADA: DRª ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-709/93  
RECLAMANTE: LÉA MARIA SOUZA DAMASCENO  
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECLAMADO: IRMÃOS MORHY LTDA.  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2759/92  
RECLAMANTE: S. PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOGADA: DRª MÔNICA COELHO FRANCO  
RECLAMADO: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ  
ADVOGADO: DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2182/92  
RECLAMANTE: ALFREDO ABITBOL  
ADVOGADO: DR. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS  
RECLAMADO: IATE CLUBE DO PARÁ  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

(G. REG. Nº 49650)

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM Nº 34/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO DE SOUSA DE BRITO

## EXPEDIENTES DO DIA 23.09.93

PROCESSO: 6ª JCI-1435/93  
EMBARGANTE: MÁRCIA NAZARÉ MARTINS CHAAR LIMA  
ADVOGADO: DR. REINALDO ANTONIO DA COSTA  
EMBARGADO: JAMIR RODRIGUES MACEDO  
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO JULGADOS PROCEDENTE, COM A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCI-1435/93. CUSTAS PELO EMBARGADO DE CR\$-1.000,63 CALCULADAS SOBRE CR\$-50.000,00

PROCESSO: 6ª JCI-1222/93  
EMBARGANTE: MADO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: DR. JOSÉ RAUL COELHO DA SILVA  
EMBARGADO: IZA CARVALHO DOS ANJOS  
ADVOGADA: DRª OLGA BAYMA DA COSTA  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO JULGADOS PROCEDENTE, COM A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCI-214/93. CUSTAS PELO EMBARGADO DE CR\$-1.000,63 CALCULADAS SOBRE CR\$-50.000,00

PROCESSO: 6ª JCI-1076/93  
EMBARGANTE: AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO: DR. SÉRGIO LUIZ FARIAS DE SOUZA  
EMBARGADO: AFONSO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO JULGADOS PROCEDENTE, COM A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCI-171/92. CUSTAS PELO EMBARGADO DE CR\$-200,63 CALCULADAS SOBRE CR\$-10.000,00

PROCESSO: 6ª JCI-1054/93  
EMBARGANTE: DOMINGOS ASSUNÇÃO NETO E OUTROS  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA  
EMBARGADO: AFONSO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO JULGADOS IMPROCEDENTE, COM A PERMANÊNCIA DA PENHORA EFETUADA NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCI-171/92. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE CR\$-2.000,63 CALCULADAS SOBRE CR\$-100.000,00

PROCESSO: 6ª JCI-1668/93  
EMBARGANTE: NEHOVAM DA CONCEIÇÃO FERREIRA DAS NEVES  
ADVOGADA: DRª RUTH HELENA PIMENTA DA COSTA  
EMBARGADO: MAURILIO PINTO NEVES  
ADVOGADO: DR. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCI-2132/91.

PROCESSO: 6ª JCI-123/93  
RECLAMANTE: RAIMUNDO LOBATO LIMA  
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR  
RECLAMADO: COMERCIAL BOULVARD LTDA.  
ADVOGADA: DRª SANDRA SUELY CARVALHO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª JCI-1947/92  
RECLAMANTE: PEDRO FURTADO DOS SANTOS  
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
RECLAMADO: EMATER  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS  
DESPACHO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, REJEITADOS POR ESTA JUNTA.

PROCESSO: 6ª JCI-1933/91  
RECLAMANTE: JONATAS MARQUES DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADA: DRª PAULA FRASSINETTI MATTOS

RECLAMADO: FUNDAÇÃO INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: NOTIFICAÇÃO AOS RECLAMANTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

(G. REG. Nº 49640)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
Trav. D. Pedro I, Nº 750 - Praça Santos Dumont  
B E L É M - 66.0500450 - P A R Á

## BOLETIM Nº 36/93

Juiza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES  
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1591/92  
RECTE: MIGUEL CRISTOVAM CONCEIÇÃO DE SOUZA  
ADVOG: HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANCO  
RECD: PADARIA BRASÍLIA  
ADVOG: ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1397/93  
RECTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA BALDES  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECD: EIDAI DO BRAZIL MADEIRAS S.A.  
ADVOG: JOÃO DO REGO GADELHA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR RECLAMADA.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1286/93  
RECTE: GREGORIO DOS SANTOS  
ADVOG: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO  
RECD: SOERGA SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.  
ADVOG: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 821/93  
RECTE: EDIVALDO NASCIMENTO PEREIRA  
ADVOG: WILSON N GAIA FARIAS  
RECD: APOLINÁRIO BARROS BAIA  
ADVOG: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 547/93  
RECTE: JAIR DA SILVA CARVALHO  
ADVOG: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
RECD: FRIBEL MARCHANTERIA LTDA.  
ADVOG: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 67/93  
RECTE: ELIAZIR DIAS MOREIRA  
ADVOG: ANTONIO FERNANDO ROCHA  
RECD: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A.  
ADVOG: ICARAI DIAS DANTAS  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 2465/91  
RECTE: SIDNEY ANTONIO EDUARDINO DE OLIVEIRA  
ADVOG: ALFREDO COSTA CASANOVA N. RIBEIRO  
RECD: BANCO ITAU S.A.  
ADVOG: LIVIA CUNHA CHERMONT  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 2318/92  
RECTE: ROSA DE FÁTIMA FARIAS CARDOSO E OUTROS  
ADVOG: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
RECD: B. F. UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.  
ADVOG: RAIMUNDO BENEDITO CONTE  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 545/92  
RECTE: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA DE SOUZA  
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECD: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST. DO PARÁ.  
ADVOG: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 2236/92  
RECTE: CÉLIO MARTINS MELO  
ADVOG: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO  
RECD: LUNDBREEM IRMÃOS TECIDOS S.A.  
ADVOG: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. DE SOUZA.  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1336/93  
RECTE: PEDRO FERNANDES DE SOUZA  
ADVOG: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES.  
RECD: BELÉM PESCA S.A.  
ADVOG: NINA MARIA RAMOS DA SILVA AY. AROUS  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1417/93  
RECTE: CARMEN GLAUCIA SERRÃO MOREIRA  
ADVOG: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
RECD: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VALE LTDA.  
ADVOG: FRANCISCO NUNES SALGADO  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELO RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 1329/93  
RECTE: DOMINGOS DE NAZARÉ CARVALHO BRITO  
ADVOG: ABERLADO DA SILVA CARDOSO  
RECD: NORBERGEL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALDRES.  
ADVOG: GEORGETE ABDU YAZBEK  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4ª JCI - 889/93  
RECTE: ANA CLÁUDIA MARQUES VILELA E OUTROS  
ADVOG: MARCELO SILVA DE FREITAS  
RECD: ESCOLA GONÇALVES DIAS  
ADVOG: ANA CRISTINA GUARES

SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 294/93  
RECTE: CARLOS AUGUSTO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA  
ADVOG: MIGUEL GONCALVES SERRA  
RECCO: ESTADO DO PARÁ SETRAN  
ADVOG: SUSI ELIZABETH CAVALCANTE KOURI  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1072/93  
RECTE: RUI FLORENCIO MARINHO LIMA  
ADVOG: JOSÉ ACREANO BRASIL  
RECCO: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
ADVOG: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 2165/92  
RECTE: VONILDA JAIME ROCHA BORGES  
ADVOG: ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECCO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.  
ADVOG: NAIR FERREIRA LIMA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 502/92  
RECTE: ORLANDO PIRES DA GAMA  
ADVOG: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO  
RECCO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S.A.  
ADVOG: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1762/92  
RECTE: EDSON DE AZEVEDO  
ADVOG: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
RECCO: ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA.  
ADVOG: MARIA DE NAZARÉ C. FRANCO  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 925/93  
RECTE: S. TRAB. EMP. RÁDIO TELEVISÃO EST. PA.  
ADVOG: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
RECCO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.  
ADVOG: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1395/93  
RECTE: REINALDO DA SILVA CRUZ  
ADVOG: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA  
RECCO: SOUZA CRUZ S.A.  
ADVOG: LUIZ ROBERTO COELHO DE S. MEIRA  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1162/93  
RECTE: RAIMUNDO REIS DE MORAES  
ADVOG: CYNTHIA DE NAZARÉ VAZ SALBE  
RECCO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA.  
ADVOG: GRACYANA HENRIQUES CASTANHEIRA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 221/93  
RECTE: JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO  
ADVOG: ADILSON ARAUJO DOS SANTOS  
RECCO: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR  
ADVOG: THADEU DE JESUS E SILVA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1048/93  
RECTE: GILCÍMAR POMPEU DOS SANTOS  
ADVOG: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIRÓZ  
SENTEN: EMB. DE DECLARAÇÃO PROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1224/93  
RECTE: ANTONIO LEÃO DOS SANTOS  
ADVOG: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
RECCO: CERVEJARIA PARAENSE  
ADVOG: ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
SENTEN: EMB. DE DECLARAÇÃO PROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 512/93  
RECTE: BENEDITA FURTADO GOMES  
ADVOG: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
RECCO: PREVINE SAÚDE LTDA.  
ADVOG: HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1298/93  
RECTE: ELIANA DOS REIS LIMA  
ADVOG: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA  
RECCO: F. PÍO & CIA. LTDA.  
ADVOG: OTÁVIO JOSÉ VASCONCELOS FARIA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 2528/91  
RECTE: ELY JORGE DA SILVA MONTEIRO  
ADVOG: ADALCÍMAR DA COSTA GALLO  
RECCO: NORSEGERL VIGILÂNCIA TRANSP. DE VALORES  
ADVOG: GEORGETE ABDU YASBEK  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1075/93  
RECTE: LUIS GUILHERME CARDOSO DA COSTA  
ADVOG: ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
RECCO: THEREZINHA MARÇAL & CIA. LTDA.  
ADVOG: HILDENIR H. DE AGUIAR FRANCO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1246/93  
RECTE: ANTONIO SIMÃO SANTOS DE SOUZA  
ADVOG: RITA MIRIAM TAVARES BRAGA  
RECCO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
ADVOG: HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA

DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1077/93  
RECTE: DOMINGOS DA SILVA LOBO  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 48 J CJ - 931/93  
RECTE: JACKSON CORREA SANTANA  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIRÓZ  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 481/93  
RECTE: SINDIPORTO  
ADVOG: PAULA FRANSSINETTI MATTOS  
RECCO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.  
ADVOG: PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 460/93  
RECTE: GRÁÇA DOS SANTOS VIEIRA  
ADVOG: DLOA BAYMA DA COSTA  
RECCO: SIGLA GRUPO DE OURO  
ADVOG: ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 548/93  
RECTE: ITAMAR JOSÉ DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
ADVOG: ANTONIO ALVES DA CUNHA  
RECCO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
ADVOG: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 584/93  
RECTE: RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA  
ADVOG: WILSON RONALDO MONTEIRO  
RECCO: TRANSPORTE MARITIMA LTDA.  
ADVOG: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1142/93  
RECTE: JOSÉ PAULO NASCIMENTO  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1250/93  
RECTE: JOSÉ ALÍCIO GARCIA CALDAS  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1305/93  
RECTE: IRACEMA FIGUEIREDO VIEGAS  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: HOTAMA HOTELS DE TURISMO DA AMAZONIA  
ADVOG: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1232/93  
RECTE: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1288/93  
RECTE: JOÃO FONTENELES DA TRINDADE  
ADVOG: ROBERTO ABDON DE OLIVEIRA  
RECCO: NHT HOTELARIA E TURISMO S.A.  
ADVOG: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1306/93  
RECTE: MANOEL BARBOSA DA COSTA  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1398/93  
RECTE: DAVID DUARTE DE CASTRO  
ADVOG: SIMONE CRISTINA ANGELIM DE AZEVEDO  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1240/93  
RECTE: MIGUEL SOARES BRABO  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 2723/93  
RECTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
ADVOG: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
RECCO: JOSÉ SEVERO DE SOUZA BASTOS  
ADVOG: ANTONIO PEREIRA  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 501/93  
RECTE: LUIZ SANTANA COSTA MIRANDA  
ADVOG: ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO

RECCO: BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOG: SILVIA MARINA R. MIRANDA MOURÃO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1252/93  
RECTE: JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORREA  
ADVOG: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
RECCO: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CÍVIS E RODOVIÁRIO  
ADVOG: MARIA DO SOCORRO A. NASCIMENTO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1243/93  
RECTE: LUCILEA BARATA LOPES  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1318/93  
RECTE: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA  
ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
RECCO: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOG: DÉBORA DE AGUIAR QUEIRÓZ  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 378/93  
RECTE: EVERALDO LUIZ DE SOUZA BATISTA  
ADVOG: RAIMUNDO KULKAMP  
RECCO: BANCO BAHMERINDUS DO BRASSI S.A.  
ADVOG: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 2594/92  
RECTE: MANOEL JORGE DE MATOS  
ADVOG: DAVID CRUZ ARAUJO  
RECCO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S.A.  
ADVOG: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NOTIFICAR AS PARTES.  
EMB. DE DECLARAÇÃO PROCEDENTE. NOT. PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1431/92  
RECTE: NELSON NAZARENO NEVES  
ADVOG: RONALD VALENTIM G. SAMPAIO  
RECCO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.  
ADVOG: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS  
SENTEN: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA.  
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1229/93  
RECTE: IVONALDO DANIEL DE SOUZA E SILVA E OUTROS  
ADVOG: JOÃO JOSÉ BERALDO  
RECCO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.  
ADVOG: ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE  
DESPAC: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO Nº 48 J CJ - 1161/93  
RECTE: SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA C. DE CARVALHO  
ADVOG: MIGUEL GONCALVES SERRA  
RECCO: IDESP  
ADVOG: EMÍLIA MERENTINA DE SOUZA  
SENTEN: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO.  
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 48 J CJ - 928/93  
RECTE: GETÚLIO CARDOSO DE SOUZA  
ADVOG: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECCO: ESTADO DO PARÁ.  
ADVOG: RAIMUNDO PEDRO MILÉO  
SENTEN: EXTINGUE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR O RECLAMADO.  
EMB. DE DECLARAÇÃO IMPROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

(G.Reg.49.491)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 5631/92

RECORRENTE: RODOMAR LTDA.  
Adv.: Dr. José Acreano Brasil e outrosRECORRIDO: MANOEL DA SILVA LOBATO  
Adv.: Dr. Brasil Rodrigues de Araújo

## DESPACHO

I - Inconformada, a empresa apela de revista, a fls. 63/81, contra a decisão constante do v. Acórdão nº 3090/93 - 2ª turma que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90.

A pretensão recursal, todavia, não está em condições de admissibilidade. A recorrente deixou de complementar o valor do depósito ad recursum.

II - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 22 de setembro de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Vice-Presidente, no exercício  
de Função de Provedora de Justiça





- Port.0850/13.09.93 - CONCEDER, Licença Especial a servidora MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, 0101290-010, Ag. Saúde, Hosp. Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 01.10.87 a 01.10.92, no período de 01.09.93 a 29.11.93, (90) dias. CP93/0101485-8

- Port.0842/06.09.93 - CONCEDER, Licença Especial a servidora CINEZA DO ROSÁRIO LOPES, 0122440-010, Ag. Administrativo, DAE, correspondente ao Quinquênio de 03.11.72 a 03.11.77, no período de 01.10.93 a 29.12.93, (90) dias. CP93/0101490-4

- Port.0896/28.09.93 - CONCEDER - Licença Especial a servidora MIRIAM ARAÚJO DA ROCHA, 0093777-019, Ag. Saúde, UBS Marco, correspondente ao Quinquênio de 07.10.87 a 07.10.92, no período de 01.10.93 a 29.12.93, (90) dias. CP93/0101552-8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMERA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.10.1993. MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO Diretora da DDV. CP93/0101581-1

(Fat. nº 10.021173, Reg. nº 10.021173, Dia: 08/10/93)

FERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO CARGO: Atendente de Consultório Dentário LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94 VENCIMENTO: Cr\$ 8.332,60

## TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, e ALEXANDRE MIRANDA BATISTA DA COSTA, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/DO, de comum acordo resolveu distratar a partir de 15.07.93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.190/01.04.92 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP93/0101615-0

## 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: UBS.II/Providência  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 02.06. a 31.12.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0101639-7

## 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS FRANCISCO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0101647-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA  
CARGO: Terapeuta Ocupacional  
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30

CP93/0101655-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA EURAIDES VIANA DE SALES  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0101663-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: OSVALDINA NUNES DOS SANTOS  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0101631-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LAURECI CABRAL DA CRUZ  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0101653-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
LOTAÇÃO: 12º Centro Regional de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 11.109,85

CP93/0101661-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Unidade de Referência em AIDS/DO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 8.546,11

CP93/0101591-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL  
CARGO: Socióloga  
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0101583-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SILVIA FERREIRA RODRIGUES  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0101599-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FLÁVIA BERNADETH DAS NEVES PORTILHO  
CARGO: Odontólogo  
LOTAÇÃO: Colônia do Prata  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0101607-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELLEN DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 36.099,48

CP93/0101622-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA  
CARGO: Administrador  
LOTAÇÃO: 12º Centro Regional de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 33.508,33

CP93/0101630-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO  
CARGO: Odontólogo  
LOTAÇÃO: Unidade de Referência em AIDS/DO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 27.075,30

CP93/0101669-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EUSEBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48

CP93/0101677-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANA ALVES DE OLIVEIRA LESSA  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 7.378,48

CP93/0101590-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOÃO ELIAS BARBOSA NETO  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46

CP93/0101598-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LOURIVAL MONTEIRO DE MORAES  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Deptº de Administração de Serviços  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00

CP93/0101606-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELEUDA ALVES DA CRUZ  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 8.487,46

CP93/0101614-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CICERO FERREIRA ANTUNES  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Araguaia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 30.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 9.454,75

CP93/0101670-2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0101670-2

(Fat. nº 10.021172, Reg. nº 10.021172, Dia: 08/10/93)

PORTARIA Nº 62 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
R E S O L V E:

DETERMINAR A OFICIALIZAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DE MORTALIDADE MATERNA, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO 6º CRS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA MORTALIDADE MATERNA.

ART. 2º - A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA MORTALIDADE MATERNA TEM POR FINALIDADE:

I - CONHECER OS REAIS ÍNDICES DE MORTALIDADE NO ESTADO DO PARÁ;

II - CARACTERIZAR OS ASPECTOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, AO PARTO, AO ABORTO E AO PUERPÉRIO, BEM COMO OS ASPECTOS INSTITUCIONAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS QUE INFLUEM NOS ÍNDICES DE MORTALIDADE MATERNA;

III - PESQUISAR AS PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE MATERNA;

IV - ASSESSORAR AS INSTITUIÇÕES, INCLUSIVE AS CONVENIADAS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, AO PARTO E NO PUERPÉRIO, ORIENTANDO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ART. 3º - PARA A EXECUÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INSTITUÍDA POR ESTA PORTARIA, FICA CRIADO O COMITÊ REGIONAL DE MORTALIDADE MATERNA, COM CARÁTER ÉTICO, TÉCNICO, EDUCATIVO E DE APOIAMENTO.

ART. 4º - O COMITÊ REGIONAL TERÁ FUNÇÕES PRINCIPALMENTE NORMATIVA E SERÁ COMPOSTA DE (04) MEMBROS,

INDICADOS POR ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES E SETORES DA SOCIEDADE CIVIL.

MEMBROS DO COMITE:

- 1 - IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
- 2 - OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
- 3 - RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
- 4 - JOSÉ EVANDRO DE OLIVEIRA ALVES.

Art. 5º - OS MEMBROS DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA TERÃO UM MANDATO RENOVÁVEL DE 03 ANOS.

ART. 6º - O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA TERÁ UM PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE E UM SECRETÁRIO EXECUTIVO ELEITO ENTRE SEUS MEMBROS.

ART. 7º - O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA TERÁ COMO INSTRUMENTAL BÁSICO DE TRABALHO E METODOLOGIA.

I - O RASTREAMENTO DOS ATESTADOS DE ÓBITOS DE TOBACOS E DAS MULHERES COM IDADE ENTRE 10 (DEZ) E 49 (QUARENTA E NOVE) ANOS, OCORRIDOS EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

II - A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR CAUSAS MATERNAIS E DAQUELES CUJOS ATESTADOS CONTENHAM APENAS A CAUSA BÁSICA DO ÓBITO E QUE POSSAM ESTAR RELACIONADOS COM COMPLICAÇÕES DE GRAVIDEZ, DO PARTO, PUERPÉRIO OU ABORTO.

III - AS ENTREVISTAS DOMICILIARES COM A FAMÍLIA DA FALLECIDA, QUANDO NECESSÁRIA.

ART. 8º - AOS COMITÊS REGIONAIS CABERÁ, COM BASE

NOS DADOS APURADOS ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, OU OUTROS EVENTUALMENTE ESTABELECIDOS:

I - MANIFESTAR-SE CONCLUSIVAMENTE SOBRE A EVITABILIDADE DA MORTE INVESTIGADA;

II - MANIFESTAR-SE SOBRE EVENTUAL RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL, BEM COMO SOBRE AS CAUSAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E CULTURAIS QUE INFLUÍRAM NA MORTE MATERNA;

III - PROPOR MEDIDAS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

ART. 9º - FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA COMITÊ O LOCAL, DURAÇÃO E PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

ART. 10º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 11º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE OUTUBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0101638-9

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Edital é a Lei interna da Licitação, vinculando, como tal, aos seus termos tanto os licitantes quanto a administração que o expediu, sendo impositivo, para ambas as partes e para todos os interessados na Licitação (art. 41 da Lei nº 8.666/93);

CONSIDERANDO que não se admite que a Administração fixe no Edital o modo e forma de participação dos licitantes, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato se afaste do estabelecido;

CONSIDERANDO que houve recurso administrativo interposto por uma concorrente relacionado à sua inabilitação na referida Licitação;

CONSIDERANDO que necessariamente, deveria a Comissão aguardar o transcurso dos prazos legais estabelecidos, bem como ter observado os demais procedimentos por ocasião do recurso para depois, sim, proceder à abertura dos envelopes "PROPOSTA" (art. 43, III c.c. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93);

CONSIDERANDO que a Comissão Licitante por não haver atentado aos dispositivos legais, inobservou aos prazos prescritos no aludido diploma, por conseguinte, acabou por incorrer em ilegalidades;

CONSIDERANDO finalmente que está clara a ineficiência à norma legal e ao Edital.

R E S O L V E:

ANULAR, na forma do art. 49, § 1º da Lei nº 8.666/93, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93, que tinha por objetivo a aquisição de Material Xerográfico (consumo), destinada à Rede Básica de Saúde - 3º Trimestre/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Outubro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0101678-8

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/93.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Edital é a Lei interna da Licitação, vinculando, como tal, aos seus termos tanto os licitantes quanto a administração que o expediu, sendo impositivo, para ambas as partes e para todos os interessados na Licitação (art. 41 da Lei nº 8.666/93);

CONSIDERANDO que não se admite que a Administração fixe no Edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato se afaste do estabelecido;

CONSIDERANDO que a única firma que fez a cotação de preços, cotou os mesmos acima do valor praticado no mercado, por conseguinte, inviabiliza a aquisição dos produtos adjudicados à firma;

CONSIDERANDO que a Comissão Licitante inobserou o disposto no art. 48, II da Lei nº 8.666/93, quando deveria, necessariamente, ter desclassificado a proponente;

CONSIDERANDO finalmente que está clara a infringência à norma legal e ao Edital.

**R E S O L V E:**

ANULAR, na forma do art. 49, § 1º da Lei nº 8.666/93, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 028/93, que tinha por objetivo a Aquisição de Material destinado ao Projeto Incremental do Controle à Malária no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Outubro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

CP93/0101685-0

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SOCIEDADE POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

OBJETO - PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, DE ENFERMAGEM E SOCIAL À POPULAÇÃO DA EX-COLONIA DE MARITUBA E BAIRROS CONTIGUOS.

VIGÊNCIA - TEMPO INDETERMINADO

DATA DA ASSINATURA - 29 DE SETEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GEDOVAR NAZZARI  
RESPONSÁVEL PELA SOCIEDADE POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

CP93/0101592-7

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA PRIMAC-PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, vigorando de 01.10.93 à 30.09.94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá à conta dos recursos consignados do Orçamento do Sistema Único de Saúde-SUS - 20.101.13.75.428 - Atividade 2083, Elemento de Despesa 3132.00, Fonte 51.201.

VALOR: Cr\$-48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos cruzeiros reais)

Belém-Pa., 01 de Outubro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
p/ Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

AZAMOR CORRÊA BRITO  
p/ PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar condicionado Ltda.

CP93/0101584-6

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / EMPRESA FIEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO - A PARTIR DE 01/10/93 OS POSTOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, OBEDECERÃO AOS LOCAIS E QUANTIDADE DE CARGA HORÁRIA COMO A SEGUIR ESPECIFICADA-SE: TOTAL DE POSTOS DE 12 HS / VIRADA (40) QUARENTA TOTAL, DE POSTOS DE 12 HS DIÁRIAS (21) VINTE E UM.

VIGÊNCIA - FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE 01 DE OUTUBRO DE 1993 A 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR - CR\$ 8.646.181,37 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E HUM CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

BELEM, 01 DE OUTUBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO  
FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

CP93/0101625-7

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

VIGÊNCIA - SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS. PREÇO - CR\$ 1.358.426,56 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINCOCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS REAIS E CINCOCENTOS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO-ATIVIDADE QUE ALCARÁ COM O PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, ORA CONTRATADOS, SERÁ DE NÚMERO 20101.13.754.281050 - OBRAS DE INSTALAÇÕES, QUE CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍ

**CIO A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS DO ORÇAMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO, FONTE 51101.**

BELEM, 01 DE OUTUBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ERNANI ANTÔNIO GUILHON DA SILVA  
EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

x.x CP93/0101575-7.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE 1º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR - A SESPAG PAGARÁ MENSALMENTE A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 1.980.247,23 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros reais e vinte e três centavos), o preço em referência é do mês de setembro/93.

BELEM, 01 DE OUTUBRO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS  
Diretor da Empresa Ferreira Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda.

CP93/0101645-0

**HOSPITAL OFIR LOIOLA**

**DIVISÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS**

**CONCEDER**

Port. nº 376/93-DG, DE 05.10.93, CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE TRINTA DIAS A SERVIDORA VALDICE RODRIGUES COUTINHO, PARA SER COZADA NO PERÍODO DE 01 A 30.11.93, REFERENTE AO QUINILÊNIO ACIMA.

CP93/0101576-5

**DISPENSAR**

Port. nº 375/93-DG, DE 05.10.93, DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 1993, A SERVIDORA RAIMUNDA INES FIGUEIREDO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NA CLÍNICA PEDIÁTRICA DESTA HOSPITAL, CONTRATADA NO REGIME DA LEI 5.328/87 - SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CP93/0101574-9

**CESSAR A COLOCAR**

Port. nº 356/93-DG, DE 05.10.93, CESSAR A DISPONIBILIDADE DO DR. JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, PARA O HOV. 2, COLOCAR O SERVIDOR SUPERACIONADO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA-SESPAG, A PARTIR DE 01.10.93, COM 40 HRS PARA O GRUPO DE ORIGEM.

**ALTERAR**

CP93/0101600-1

Port. nº 357/93-DG, DE 05.10.93, ALTERAR, DE COMUM ACORDO, A PARTIR DE 01.10.93, A CARGA HORÁRIA DO DR. JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, DE TRINTA (30) PARA QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS.

BELEM, 07 DE OUTUBRO DE 1993.

Dr. JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.

CP93/0101593-5

(Fat. nº 10.021163, Reg. nº 10.021163, Dia: 08/10/93)

**DISPENSAR:**

PORTARIA Nº375 de 05.10.93.  
NOME: Raimunda Ines Figueiredo Ferreira  
MATRICULA: 5087910-011  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
DATA DA DISPENSA: 01.10.93

**ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

PORTARIA Nº357 de 06.10.93  
alterar de 30 para 40 horas semanais.  
NOME : João Alexandre da Silva Santos  
MATRICULA: 3260985-013  
CARGO : Médico, HOL.  
DATA : 01.10.93

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 356 de 05.10.93  
DATA DA REMOÇÃO: 01.10.93  
NOME : João Alexandre da Silva Santos  
CARGO : Médico, HOL  
LOCAL DE REMOÇÃO : SESPAG  
Nº DE H SEMANAIS : 40 horas.

Belém, 07 de outubro de 1993.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
Diretor geral em exercício.

CP93/0101601-0

(Fat. nº 10.021164, Reg. nº 10.021164, Dia: 08/10/93).

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/93.**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação Profº ROMERO XIMENES PONTE, que no âmbito de suas atribuições legais resolve DETERMINAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Serviços de Locação de um veículo, com fundamento no inciso IV, art. 24 c/c o art. 14 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria.

Belém, 08 de outubro de 1993

Profº ROMERO XIMENES PONTE  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0100117-9

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 062/93.  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
ABERTURA: LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº. DATA: 27.10.93. HORA: 10:00 horas.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio da SEDUC, de 2º a 5ª feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ELIZABETH PARENTE DA SILVA

Belém, 07 de outubro de 1993.

CP93/0099992-3

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 063/93.  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
ABERTURA: LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº. DATA: 27.10.93. HORA: 12:00 horas.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: LAURA DO SOCORRO NUNES LOPES

Belém, 07 de outubro de 1993.

CP93/0099999-0

(Fat. nº 10.021177, Reg. nº 10.021177, Dia: 08/10/93)

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/93  
RETIFICAÇÃO**

Retificamos a publicação no DOE, de 30.09.93, o objeto da TP 01/93; trata-se de aquisição de material didático p/ a Secretaria de Educação. Rondon do Pará, 06 de outubro de 1993  
A Comissão

CP93/0100121-7

(Fat. nº 10.021159, Reg. nº 10.021159, Dia: 08/10/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**DISPENSAR**

Port.nº10263-93 de 27.09.93  
Nome: Mª. DO SOCORRO RAMOS GUIMARÃES  
Matrícula: 0415154/014  
Cargo/lotação: Profª AD-1 - EE Aracy Marques - Salinópolis  
Tipo de Gratificação: FG-3  
Port. de Designação: 3636/86 de 05.05.86

Port.nº11036-93 de 05.10.93 CP93/0101620-6  
Nome: ROSILDA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 0596825/012  
Cargo/lotação: Profª AD-4 - EE Dr. Vicente Maués - Abaetetuba  
Tipo de Gratificação: GD-2  
Port. de Designação: 7228/90 de 25.09.90

**LICENÇA ESPECIAL CP93/0101612-5**

Port.nº10359-93 de 28.09.93  
Dia: 90  
Nome: FRANCISCA DE FÁTIMA CUNHA DO COUHO  
Matrícula: 0511900/017

<p>Cargo/lotação: Servente - EE Y Onaves/Bragança Período: 01.10.93 a 29.12.93 Quinquênio: 20.04.88 a 19.04.93 CP93/0101628-1</p> <p>Port.nº10360-93 de 28.09.93 Dias: 90 Nome: M<sup>a</sup>. DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SOUSA Matrícula: 0506044/011 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE A Ferreira/Bragança Período: 01.09.93 a 29.11.93 Quinquênio: 01.03.83 a 28.02.88 CP93/0101636-2</p> <p>Port.nº10361-93 de 28.09.93 Dias: 90 Nome: MARIA DO SOCORRO ROCHA Matrícula: 0505960/010 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1- EE Prof. Argentina Pereira/Bragança Período: 01.11.93 a 29.01.94 Quinquênio: 01.03.83 a 28.02.88 CP93/0101652-4</p> <p>Port.nº10362-93 de 28.09.93 Dias: 90 Nome: M<sup>a</sup>. DE FÁTIMA ROSA ALVES Matrícula: 0274780/018 Cargo/lotação: Ag. Administ. - EE Nazaré Barbosa Cardoso/Marabá Período: 01.07.93 a 28.09.93 Quinquênio: 01.02.84 a 31.01.89 CP93/0101660-5</p> <p>Port.nº10364-93 de 28.09.93 Dias: 90 Nome: WALTAR GOMES CARNEIRO CHAVES Matrícula: 0275034/011 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 - EE Franc<sup>o</sup>. Ramos/Marabá Período: 09.08.93 a 06.11.93 Quinquênio: 05.07.87 a 04.07.92 CP93/0101604-4</p> <p>Port.nº10365-93 de 28.09.93 Dias: 90 Nome: MIGUEL FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 0427470/017 Cargo/lotação: Vigia - EE Dr. Abel Chaves/Viseu Período: 01.12.93 a 28.02.94 Quinquênio: 09.06.85 a 08.06.90 CP93/0101596-0</p> <p>LICENÇA SAÚDE</p> <p>Port.nº10161-93 de 23.09.93 Nome: DEUSARINA FERREIRA FREIRE Matrícula: 0653624/014 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Dr G N Oliveira - Marapanim Período: 10.08.93 a 08.09.93 CP93/0101644-3</p> <p>Port.nº10327-93 de 28.09.93 Nome: ROSA SILVA BARROS Matrícula: 0243795/023 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. da Glória R. Paixão/Jacundá Período: 04.09.93 a 02.11.93 CP93/0101659-1</p> <p>Port.nº10328-93 de 28.09.93 Nome: RAIMUNDA DARCY DE ASSUNÇÃO LIMA Matrícula: 0781347/012 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Manoel Garcia/Bragança Período: 01.09.93 a 10.09.93 CP93/0101651-6</p> <p>Port.nº10329-93 de 28.09.93 Nome: RUTH MARIA FERREIRA PINHEIRO Matrícula: 5395305/018 Cargo/lotação: Merendeira - EE Anexo Belarmino Lelo/Augusto Correa Período: 24.06.93 a 22.08.93 CP93/0101667-2</p> <p>Port.nº10330-93 de 28.09.93 Nome: CELIA MARIA BARROS DE LIMA Matrícula: 6317944/016 Cargo/lotação: Merendeira-EE L Monte/Abaetetuba Período: 29.06.93 a 27.08.93 CP93/0101663-4</p> <p>Port.nº10331-93 de 28.09.93 Nome: SARAIVA FERREIRA FONSECA Matrícula: 0500300/014 Cargo/lotação: Servente - EE Bou Habib-Abaetetuba Período: 12.08.93 a 26.08.93 CP93/0101626-5</p> <p>Port.nº10332-93 de 28.09.93 Nome: SARAIVA FERREIRA FONSECA Matrícula: 0600300/014 Cargo/lotação: Servente - EE Bou Habib -Abaetetuba Período: 27.08.93 a 10.09.93 CP93/0101585-4</p> <p>Port.nº10333-93 de 28.09.93 Nome: LUIZA AMÉRICO DOS SANTOS Matrícula: 0553085/019 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 -EE de Aricura/Cameté Período: 02.08.93 a 15.09.93 CP93/0101611-7</p> <p>Port.nº10763-93 de 30.09.93 Nome: RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA Matrícula: 3084280/028 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - 13<sup>a</sup> URE-St<sup>a</sup>. Izabel do Pará Período: 05.08.93 a 18.09.93 CP93/0101619-2</p>	<p>Port.nº10764-93 de 30.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. DO CARMO MARQUES RIBEIRO Matrícula: 0392642/018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 - na EE Lina Seffer - Garrafão do Norte Período: 20.08.93 a 18.09.93 CP93/0101643-5</p> <p>Port.nº10765-93 de 30.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. NEUZA DA SILVA E SILVA Matrícula: 0473456/018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Prec.Sangue-Medicilândia Período: 16.07.93 a 13.09.93 CP93/0101635-4</p> <p>Port.nº10766-93 de 30.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. ASSUNÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA Matrícula: 0360643/015 Cargo/lotação: Insp.de Alunos - EE Prof. S Nascimento/St<sup>a</sup>. Izabel do Pará Período: 02.08.93 a 30.09.93 CP93/0101627-3</p> <p>Port.nº10767-93 de 30.09.93 Nome: SEBASTIANA DA SILVA VIANA Matrícula: 0685585/014 Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Pe.Sales/Capanema Período: 04.05.93 a 02.07.93 CP93/0101675-3</p> <p>Port.nº10768-93 de 30.09.93 Nome: FRANCISCA GALANDRINI DA COSTA Matrícula: 0593419/010 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 - EE Ezeq.Lisboa/Maracanã Período: 24.08.93 a 22.09.93 CP93/0101634-6</p> <p>Port.nº10769-93 de 30.09.93 Nome: LINDALVA DA SILVA FRANÇA Matrícula: 0360198/016 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD3 - EE Prof. Dornay Leal - Santa Izabel do Pará Período: 31.08.93 a 28.11.93 CP93/0101642-7</p> <p>Port.nº10770-93 de 30.09.93 Nome: DIVA CELY NUNES DA SILVA Matrícula: 0360902/035 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. -EE Prof G Martires/Santa Izabel do Pará Período: 05.08.93 a 18.09.93 CP93/0101650-8</p> <p>Port.nº10771-93 de 30.09.93 Nome: EDSON FLORIANO DA SILVA Matrícula: 5247977/012 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Melvim Jones/Uruará Período: 31.05.93 a 25.06.93 CP93/0101658-3</p> <p>Port.nº10772-93 Nome: ANA ALICE EMIL COSTA Matrícula: 0562904/019 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 - EE E.Lisboa/Maracanã Período: 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0101666-4</p> <p>Port.nº10773-93 de 30.09.93 Nome: CREUZA RODRIGUES TEIXEIRA Matrícula: 0686026/010 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Abel Chaves/Maracanã Período: 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0101674-5</p> <p>Port.nº10774-93 de 30.09.93 Nome: MARIANA DE SOUZA PEREIRA Matrícula: 0487872/015 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE M.Jones/Uruará Período: 26.01.93 a 24.02.93 CP93/0101681-8</p> <p>Port.nº10775-93 de 30.09.93 Nome: JAGIRA ALVES ESTUMANO Matrícula: 5355060/019 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE M.Barata/St<sup>a</sup>. Iz.do Pará Período: 15.05.93 a 31.05.93 CP93/0101673-7</p> <p>Port.nº738-93 de 27.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. ODEÍZE DA CUNHA COSTA Matrícula: 0677582-018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE N S de Nazaré/Aug.Correa Período: 01.09.93 a 30.09.93 CP93/0101665-6</p> <p>Port.nº751-93 de 28.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. SOEIRO RIBEIRO Matrícula: 0510661-011 Cargo/lotação: Servente - EE Rio Grande/Bragança Período: 27.07.93 a 10.08.93 CP93/0101657-5</p> <p>Port.nº752-93 de 28.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. DO SOCORRO BEZERRA CORNEIRO Matrícula: 0511021-018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Y Chaves/Bragança Período: 21.09.93 a 30.09.93 CP93/0101649-4</p> <p>Port.nº754-93 de 28.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. JOSÉ MARQUES GOMES Matrícula: 0505307-010 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD1 - 1<sup>a</sup> URE/Bragança Período: 28.09.93 CP93/0101641-9</p> <p>Port.nº755-93 de 28.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES Matrícula: 0504890-091 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>.AD4 - EE B B Silva/Bragança Período: 28.09.93 a 27.10.93 CP93/0101633-8</p>	<p>Port.nº756-93 de 28.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. DAS GRAÇAS GONÇALVES MONTEIRO Matrícula: 0507962-013 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. -EE José M<sup>a</sup> M Aires/Bragança Período: 28.09.93 a 15.10.93 CP93/0101602-6</p> <p>Port.nº757-93 de 28.09.93 Nome: CELIA MARLENE SANTOS DE JESUS Matrícula: 5472717-018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE B Lelo/Augusto Correa Período: 18.09.93 a 17.10.93 CP93/0101745-8</p> <p>Port.nº496-93 de 15.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. DE FÁTIMA DE CARVALHO AIMEIDA Matrícula: 0206865/010 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. -EE Dalila A Cunha/Ig. Miri Período: 13.09.93 a 13.10.93 CP93/0101680-0</p> <p>Port.nº502-93 de 20.09.93 Nome: ROSALINA DE CARVALHO ARAUJO PINHEIRO Matrícula: 0597333/011 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. -EE Con.Luis Varela/Abaetetuba Período: 08.09.93 a 18.09.93 CP93/0101672-9</p> <p>Port.nº503-93 de 21.09.93 Nome: CATARINA LABOURÉ DA SILVA MIRANDA Matrícula: 5307600/014 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - 3<sup>a</sup> URE/Abaetetuba Período: 17.09.93 a 26.09.93 CP93/0101664-8</p> <p>Port.nº504-93 de 21.09.93 Nome: DILCILENE M<sup>a</sup>. GOMES CARVALHO Matrícula: 5286840/017 Cargo/lotação: Esc. Dat. - 3<sup>a</sup> URE/Abaetetuba Período: 26.08.93 a 09.09.93 CP93/0101656-7</p> <p>Port.nº505-93 de 22.09.93 Nome: ANA CATARINA DIAS NEGRÃO Matrícula: 0596507/018 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Bas.de Carvalho/Abaetet Período: 13.09.93 a 27.09.93 CP93/0101648-6</p> <p>Port.nº506-93 de 22.09.93 Nome: DALILA RODRIGUES FERREIRA Matrícula: 0598224/011 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE S Franc<sup>o</sup>. Xavier/Abaetet. Período: 13.09.93 a 27.09.93 CP93/0101640-0</p> <p>Port.nº508-93 de 24.09.93 Nome: M<sup>a</sup>. LÍLIA GONÇALVES DE AÍMADA Matrícula: 0603350/010 Cargo/lotação: Servente - EE Bou Habib/Abaetetuba Período: 17.09.93 a 16.10.93 CP93/0101632-0</p> <p>Port.nº510-93 de 27.09.93 Nome: IBERALDA SILVA LORATO Matrícula: 0602248/011 Cargo/lotação: Servente - EE Pontilhão/Abaetetuba Período: 20.09.93 a 26.09.93 CP93/0101616-8</p> <p>Port.nº512-93 de 29.09.93 Nome: VITÓRIA CATARINA CHAVES SENA Matrícula: 0601128/019 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - Unid.Tec.de Educ. Especial Abaetetuba Período: 16.09.93 a 20.09.93 CP93/0101608-7</p> <p>Port.nº513-93 de 29.09.93 Nome: DEONILDA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO Matrícula: 0601209/019 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - EE Basílio de Carvalho - Abaetetuba Período: 27.09.93 a 26.10.93 CP93/0101609-5</p> <p>Port.nº514-93 de 29.09.93 Nome: ANA LÚCIA LAMEIRA DE SOUZA Matrícula: 5263433/010 Cargo/lotação: Servente - EE J H e Silva/Moju Período: 13.09.93 a 27.09.93 CP93/0101617-6</p> <p>Port.nº515-93 de 29.09.93 Nome: CARLOS CARDOSO NEGRÃO Matrícula: 5523745/017 Cargo/lotação: Servente - ERC S Francisco Xavier - Abaetetuba Período: 17.09.93 a 21.09.93 CP93/0101618-4</p> <p>Port.nº518-93 de 04.10.93 Nome: M<sup>a</sup>. DE FÁTIMA SILVA MACIEL Matrícula: 0629820/012 Cargo/lotação: Servente - EE Dr Vicente Maués - Abaetetuba Período: 23.09.93 a 07.10.93 CP93/0101610-9</p> <p>Port.nº519-93 de 04.10.93 Nome: ZENATHE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 0597430/015 Cargo/lotação: Servente - EE Dr. Vicente Maués - Abaetetuba Período: 08.09.93 a 25.09.93 CP93/0101602-8</p> <p>Port.nº520-93 de 04.10.93 Nome: ANÍR FERREIRA DEAS FILHO Matrícula: 0971979/011 Cargo/lotação: Prof<sup>a</sup>. - ERC São Francisco Xavier - Abaetetuba Período: 25.09.93 a 01.10.93 CP93/0101594-3</p>
--	---	--

Port.nº083-93 de 22.09.93  
 Nome: JOSÉ GENUINO DE ANDRADE  
 Matrícula: 5372216/016  
 Cargo/lotação: Vigia - EE Curi - Igarapé-Açu  
 Período: 16.09.93 a 15.10.93  
 CP93/0101726-1

Port.nº084-93 de 22.09.93  
 Nome: RILDO DA SILVA OLIVEIRA  
 Matrícula: 534418/016  
 Cargo/lotação: Profª. - EE Curi/Igarapé-Açu  
 Período: 16.09.93 a 30.09.93  
 CP93/0101717-2

Port.nº501-93 de 22.09.93  
 Nome: M<sup>a</sup>. DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS  
 Matrícula: 068384-014  
 Cargo/lotação: Profª. - EE M<sup>a</sup>. Amélia Vasconcelos Capanema  
 CP93/0101733-4

Port.nº516-93 de 06.09.93  
 Nome: JOANA GOMES DE SOUZA  
 Matrícula: 5296846-014  
 Cargo/lotação: Servente - EE Profª Heloisa de S. Castro/Marabá  
 Período: 06.08.93 a 04.09.93  
 CP93/0101734-2

Port.nº524-93 de 17.09.93  
 Nome: MARIA ABADIA DA SILVA  
 Matrícula: 0275450-017  
 Cargo/lotação: Ag. Portaria - EE Ida Valmont/Marabá  
 Período: 12.08.93 a 26.08.93  
 CP93/0101742-3

Port.nº525-93 de 17.09.93  
 Nome: FÉLIX MOURA DE ARAÚJO  
 Matrícula: 5227690-010  
 Cargo/lotação: Ag. Portaria - EE Nazaré Cardoso/Marabá  
 Período: 30.08.93 a 13.09.93  
 CP93/0101662-1

Port.nº533-93 de 17.09.93  
 Nome: SÔNIA MARIA DE SOUZA BRITO  
 Matrícula: 6311822-016  
 Cargo/lotação: Profª. - EE Rui Barbosa/Marabá  
 Período: 13.09.93 a 12.10.93  
 CP93/0101654-0

Port.nº341-93 de 15.09.93  
 Nome: M<sup>a</sup>. DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO  
 Matrícula: 0733636-016  
 Cargo/lotação: Servente - EE A.Lemos/Stª.Izab.Pará  
 Período: 19.08.93 a 26.08.93  
 CP93/0101654-0

Port.nº343-93 de 15.09.93  
 Nome: LÍCIA DO CARMO MORAES  
 Matrícula: 0361976/017  
 Cargo/lotação: Profª. - EE Padré Marcos Schawalder Santa Izabel do Pará  
 Período: 30.8. a 08.09.93  
 CP93/0101720-2

Port.nº351-93 de 24.09.93  
 Nome: MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE  
 Matrícula: 0360295-010  
 Cargo/lotação: Profª. - 13ª URE/Stª.Izabel do Pará  
 Período: 21.09.93 a 05.10.93  
 CP93/0101752-0

DEMITIR

Port.nº11170-93 de 07.10.93  
 Nome: EVA SILVA GALENO  
 Matrícula: 6009565/023  
 Cargo/lotação: Profª. - EE Aoy B Pereira/Marabá  
 Motivo: A pedido  
 Data da Demissão: a partir de 01.03.90  
 CP93/0101728-8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
**E R R A T A**

Na Port.nº3356-B/93 de 05.10.93, publicada no DOE nº27.570 de 07.10.93, de Contrato de Serviços Temporários, em relação ao servidor Maria Eliana Gonçalves Melo, para o município de Belém.

ONDE SE LÊ:  
 Port.nº3356-B/93

LEIA-SE:  
 Port.nº3404-B/93 CP93/0101736-9

(Fat. nº 10.021176, Reg. nº 10.021176, Dia: 08/10/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 ALDINO SILVA SANTOS FILHO  
 VIGÊNCIA: Início - 20/09/93 - Término - 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101525-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 ANTONIO DE JESUS CARVALHO DA COSTA  
 VIGÊNCIA: Início - 20/09/93 - Término - 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101527-7

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 BALBINA DOS SANTOS MORAES  
 VIGÊNCIA: Início - 13/09/93 - Término - 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101520-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CARMEN ANTONIETA TRINDADE DA SILVA  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101524-2

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 DORILA SACRAMENTO CUNHA  
 VIGÊNCIA: Início - 14/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101523-4

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 ERCILIA SILVANA NOBREGA FERREIRA  
 VIGÊNCIA: Início - 13/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101603-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 EDICILENE DE SOUZA FREITAS  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101534-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101533-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 GRACILENE MIRANDA MORAES  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101535-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 HAMILTON ARAÚJO  
 VIGÊNCIA: Início - 13/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101528-5

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO  
 VIGÊNCIA: Início - 15/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101529-3

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101582-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARCOS CÁSSIO DOS SANTOS  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101522-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARIA DAS GRACAS PINTO MARQUES  
 VIGÊNCIA: Início - 16/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101586-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARGIA HELENA JUCA NOGUEIRA  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Assistente Social  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101537-4

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARIA DAS DORES PIMENTEL DAMASCENO  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101530-7

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARINALDO RIBEIRO DA SILVA  
 VIGÊNCIA: Início - 13/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101538-2

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARCELO LUIZ NOBREGA DA SILVA  
 VIGÊNCIA: Início - 13/09/93 - Término: 13/09/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101712-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MAURICÉLIA ANDRADE GUEDES  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101545-5

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARIA GRACIETE PANTOJA DOS SANTOS  
 VIGÊNCIA: Início - 19/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101543-9

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARTA TAVARES PORTAL  
 VIGÊNCIA: Início - 11/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101542-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MÁRCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES  
 VIGÊNCIA: Início - 21/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101544-7

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARIA DAS DORES MENEZES DA COSTA  
 VIGÊNCIA: Início - 17/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101551-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente de Portaria  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101744-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 NAIDE ALCILENE FERREIRA DA SILVA  
 VIGÊNCIA: Início - 21/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Agente Administrativo  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101550-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA  
 VIGÊNCIA: Início - 12/09/93 - Término: 31/12/93  
 CARGO: Motorista  
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11, de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0101560-9

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 SERGIO RONALDO DA COSTA CONDE  
 VIGÊNCIA: Início - 10/09/93 - Término: 31/12/93



FAZENDA ALTO BONITO S/A - FAPESA - OCC(MF) Nº 00.128.512/0001-38		e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992. Doado já nos colocamos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, Belém(PA), 31 de dezembro de 1992.		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 31/12/91 A 31/12/92	
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO				A ADMINISTRAÇÃO	
ATIVO		PASSIVO		CONTAZ	
Em Cr\$-1,00		Cr\$-1,00		CAPITAL	
1992	1991	1992	1991	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA
<b>CIRCULANTE</b>	3.981	<b>CIRCULANTE</b>	39.020		
DISPONIBILIDADE	3.981	Obrigações Sociais	86		
Caixa	2	Contas a Pagar	37.213		
Bancos	3.979	Outras Obrigações	1.721		
<b>PERMANENTE</b>	24.011.731.459	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	24.011.696.430		
IMOBILIZADO	20.428.356.030	CAPITAL	1.140.628.836		
Imóveis	11.608.161.915	Capital Autorizado	5.000.000.000		
Pastagens	4.628.116.067	Capital a Subscriver	(3.859.371.164)		
Instalações Agrep.	618.401.666	RESERVAS	26.674.398.677		
Edif. e Construções	522.028.922	Reserva de Capital	26.072.758.314		
Aparelhos Equip. Ferr.	655.548.911	Reserva de Lucros	1.640.363		
Rebunhos de Reprod.	1.767.120.484	CORR. MONET. ESP. LEI 8200/91	(309.374.331)		
Semoventes	4.250.808	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	24.011.735.459		
Deprec. Acumulada	(60.937.343)	(As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis)	1.980.205.800		
<b>IMOBILIZADO EM CURSO</b>	655.674.000				
Pastagens em Formação	655.674.000				
<b>DIFERIDO</b>	3.583.355.439				
Despesas-Pre-Oper.	3.583.355.439				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	24.011.735.459				

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade tem por objeto a exploração da Agropecuária em geral, compreendendo, Cria, Recria e Engorda de Bovinos. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações que não contemplam a Correção Monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de direitos e obrigações e a apresentação das Demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentro os princípios de procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Financeiras ressaltamos: a) IMOBILIZADO - Esta demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxa estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, como segue: - Imóveis 4% a.a., Instalações e Equipamentos 10% a.a. e Rebanhos 20% a.a. b) DIFERIDO - Esta demonstrado ao custo de aquisição até 31 de dezembro/92, acrescido da Correção Monetária dos acréscimos ocorridos de 01 de janeiro a 31/12/92, foi transferido o saldo credor da Correção Monetária do exercício, conforme dispões a Instrução Normativa SF nº 54/88, no montante de Cr\$-1.034.917.122. NOTA 4 CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está representado por 1.140.628.836 ações sem valor nominal, discriminado como segue: - Ações Ordinárias 545.231.544, Ações Preferenciais 585.397.292. As Ações Preferenciais, não conferirão aos seus titulares direito a voto, mas assegurarão aos mesmos propriedades na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o capital re-

presentativo dessa espécie e classe, NOTA 5 - EVENTO SUBSEQUENTE - " Em 12 de março de 1993, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória nº 314, revogando a Lei 8.200 de 12 de Junho de 1991, a qual dispunha sob a Correção Monetária das Demonstrações Contábeis para efeitos Fiscais e Societários. A Administração e os Consultores Jurídicos da Sociedade estão analisando os aspectos legais, Fiscais e Societários dessa medida, com objetivo de avaliar eventuais efeitos em futuras Demonstrações Contábeis. Belém(PA), 31 de dezembro de 1992. ALVARO LUIZ VINHAL - DIR. PRESIDENTE, SIGVAR LUIZ VINHAL - DIRETOR, MARIA LUIZA CABRAL TEC. - CFO 9.611.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Belém(PA), 17 de março de 1993, Lina Srs., Fazenda Alto Bonito S/A - FAPESA - Belém(PA), Senhores Acionistas: Analisamos o Balanço Patrimonial, anexo, da Empresa encerrado em 31/12/1992, juntamente com as Demonstrações de Resultados do Exercício de Origens Aplicações dos Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido, tudo referente ao Exercício Social findo naquela data. Nosso exame foi realizado mediante aplicação de padrões reconhecidos de Auditoria e consequentemente foram aplicadas provas nos registros contábeis e livros e documentos, na extensão e profundidade que julgamos necessários nas circunstâncias. Somos de parecer que tanto o Balanço Patrimonial já referido como as Demonstrações Financeiras e Contábeis, juntamente com as Notas Explicativas que acompanham representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31/12/92 de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. VILLARIM DIAS S/C - AUDITORES INDEPENDENTES - VALDECIR VILLARIM MEIRA Contador - C.R.C. 51 PB. SP/PA. Belém-(PA), 17 de março de 1993

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DEMISSÃO**

PORTARIA Nº 174/93PGE-G Belém, 07 de outubro de 1993  
 NOME: EVERALDO CARLOS CUSTÓIO DE DEUS  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DE DEMISSÃO: 07.10.93 CP93/0101731-8

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 173/93PGE-G  
 NOME: EDUARDO HENRIQUE BASTOS  
 MATRÍCULA: 3083373 - 016  
 VALOR: Cr\$ 4.000,00 ( QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS )  
 ELEMENTO DE DESPESA: 2510102040142152 - 3120  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: OUTUBRO / NOVEMBRO/93  
 DATA DA CONCESSÃO: 06.10.93  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CP93/0101723-7

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

Portaria nº 166/93 de 04/10/93  
 Período: 18.10.93 a 16.11.93.  
 Ano: 1991  
 Unidade: Procuradoria Judicial CP93/0101715-6

Portaria nº 167/93 de 04/10/93  
 Período: 22.11.93 a 21.12.93  
 Ano: 1992  
 Unidade: Procuradoria Judicial CP93/0101724-5

Portaria nº 168/93 de 04/10/93  
 Período: 22.11.93 a 21.12.93  
 Ano: 1993  
 Unidade: Procuradoria Judicial CP93/0101732-6

Portaria nº 169/93 de 30/10/93  
 Período: 05.10.93 a 03.11.93  
 Ano: 1992  
 Unidade: Procuradoria Judicial CP93/0101716-4

Portaria nº 172/93 de 04/10/93  
 Período: 04.10.93 a 02.11.93  
 Ano: 1993  
 Unidade: Procuradoria Judicial CP93/0101708-3

**SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO**

Portaria nº 170/93 de 01/10/93  
 Nome: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
 Matrícula: 3085465-019  
 Cargo: Procuradora Geral do Estado, cumulativamente com a Diretoria do Centro de Estudos.  
 Motivo: Ausência do Titular (Proc. Geral do Estado)  
 Período: 05.10.93 a 08.10.93 CP93/0101699-0

Portaria nº 171/93 de 11/10/93  
 Nome: LOANA LIA GENTIL ULIANA  
 Matrícula: 3085430-013  
 Cargo: Procuradora Geral do Estado  
 Motivo: Ausência do Titular (Proc. Geral do Estado)  
 Período: 13.10.93 a 15.10.93 CP93/0101707-5

**REPREENSÃO**

Portaria nº 002/93PGE-DA  
 Nome: PEDRO PAULO COELHO  
 Matrícula: 5048557 - 017  
 Cargo: Motorista  
 Motivo: Ato de Desobediência a Ordem de Superior Hierárquico.  
 REGISTRE SE, PUBLIQUE E CUMPRAE SE.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM SETEMBRO**

SETEMBRO/93	AÇÕES CIVEIS	TRABALHISTAS	OUTROS
TOTAL GERAL	48	17	28

OBS: O quadro OUTROS inclui, Desapropriação Amigáveis, Pareceres, Processos Administrativos Diversos, etc.  
 CP93/0101586-2

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP  
 OBJETO: Cooperação técnico-científica, objetivando estudos, pesquisas e atividades voltadas para a finalidade de ampliação de conhecimentos da realidade com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.  
 VALOR: Serão definidos através de Termos Aditivos conforme o que ficar estabelecido nos planos de trabalho correspondentes.  
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, prorrogado mediante acordo entre as partes, através do Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1993. CP93/0101722-9.

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 006/93 - CA**

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII - Lei nº 8666/93  
 Ratificar, a dispensa de licitação pelo IDESP visando o celebração de um convênio de cooperação técnico-científica com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP.  
 Data de assinatura: 5/10/93  
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Presidente

MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA Membro  
 MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA Membro  
 MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Membro  
 CARLOS ROMANO RAMOS Membro

(Fat. nº 10.021145, Reg. nº 10.021145, Dia: 08/10/93)

Por contrato de Constituição, datado de 10/05/93, Maria Nazareth Mendes Dourado e Maria Eunice Vianna Barroso, constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade Ltda. que girará sob a

(Fat. nº 10.021178, Reg. nº 10.021178, Dia: 08/10/93)

denominação de Dourado & Barroso Ltda. e fantasia Pré-Escola Pingo de Gente, com sede à Trav. Eneas Martins, 345, Município de Cametá-Pará, com atividades Brê-Escolar e de 1ª Grau, e outros serviços da ordem de ensino, com prazo indeterminado e capital integralizado no valor de Cr\$-10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros).  
 (G.Reg.49.730)

**AVERBAÇÃO**

Aditivo ao Estatuto do Centro Comunitário da Paz personalidade jurídica, com sede própria sito à Rua Russo Din, nº 575, no bairro da Terra-Firme, em Belém, Capital do Estado do Pará.

Pelo presente, para efeitos da Lei, fica incluído no Estatuto do C.C da Paz, por deliberação unânime da Diretoria em reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia: 14-02-87, de acordo com o Art. 12, acrescentou os seguintes parágrafos: § 1º - Findo o mandato, os membros da Diretoria poderão ser reeleitos para qualquer dos cargos existentes, durante quantos forem de vontade da comunidade que se reúne em Assembléia Geral. § 2º - Só poderão ser membros da Diretoria os moradores da área que sejam associados do C.C da Paz.

Para efeito da Lei o presente aditivo deverá ser averbado à margem do registro nº 988, do Livro A, Nº 03 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, registrado no dia 11 de julho de 1985.

Em fôrma de que assinam o presente em três vias de igual teor para um só efeito.  
 Presidente: Carmelita Cardoso de Souza  
 Secretária: Julia Cezarina da Araújo  
 Tesoureira: Maria Z. B. da Silva  
 (G.Reg.49.738)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portaria nº 123/93/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão do suprimento de fundos encaminhado pela Coordenadoria Econômica e financeira, datada de 01.10.93.

**RESOLVE:**

1- CONCEDER suprimento de fundos a servidora TÁBITA MARTINS DA SILVA, Assistente de Administração, Matrícula nº 5174902-010, no valor de 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 2020 21375284047, sendo Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3120 e Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3132.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique e cumpra-se.

Belém, 06 de outubro de 1993  
 DR. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPILIO DOS SANTOS  
 Presidente, em exercício  
 CP93/0100093-8

(Fat. nº 10.021179, Reg. nº 10.021179, Dia: 08/10/93)





C.G.C./MF Nº 15.741.432/0001-20

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1993

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1993, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, na Rodovia PA 140 s/nº - Km 47 - Estrada, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, que convidou para Secretário o Dr. GERALDO FERREIRA MUNIZ, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembléia fora convocada por carta dirigida a cada um dos acionistas para deliberar sobre a Proposta da Diretoria, vazada nos seguintes termos: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em atendimento às recomendações da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, constantes do Parecer de sua Secretaria Executiva remetido a esta Sociedade através do Ofício DAP/DAI nº 059/93, de 02 de fevereiro do corrente ano, propõe a Diretoria o grupamento de ações em que se divide o capital da Sociedade, na proporção de 1.000 (mil) ações atualmente existentes para cada ação do capital após o grupamento, resultando em consequência, na mesma proporção, redução do número de ações do capital tão somente, eis que ditas títulos não possuem valor nominal. Como consequência do grupamento preconizado, impõe-se seja estabelecido, em Assembléia, o destino a ser dado às frações de ações resultantes. Assim, propõe a Diretoria que ditas frações sejam complementadas mediante doação pelos acionistas controladores, a cada acionista, de quantidade suficiente a complementar uma ação. Ainda em face às referidas recomendações, impõe-se também a adequação do Estatuto Social às alterações introduzidas na legislação sobre incentivos fiscais pela Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, adequação essa que ensejará a modificação dos dispositivos que, no Estatuto, aludem à questão em tela, especificamente o artigo 5º e seus parágrafos, alterando-se a ação preferencial existente para preferencial classe A e criando-se uma nova classe de ações preferenciais, a classe B, destinadas exclusivamente à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Propõe finalmente a Diretoria o aumento do Capital Social de CR\$ 62.672.198,05 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e oito cruzeiros reais e cinco centavos), para CR\$ 221.195.478,05 (duzentos e vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais e cinco centavos) mediante a subscrição, com integralização em espécie e no ato, pelo seu valor patrimonial, de 116.000 (cento e dezesseis mil) ações ordinárias nominativas. As matérias contidas na presente proposta, se aprovadas pela Assembléia, ensejarão modificações estatutárias, providências que, desde já, também são submetidas à esclarecida apreciação dos Senhores Acionistas. (ass) WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR, Diretor-Presidente." Terminada a explanação, o Sr. Presidente colocou em discussão as matérias relativas ao grupamento de ações e à adequação do Estatuto Social às disposições da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Debatidas as questões, foram as mesmas aprovadas unanimemente pela Assembléia Geral Extraordinária, motivo pelo qual o Sr. Presidente declarou alterado o Estatuto Social, conforme proposições aprovadas, ficando para após a definição do novo Capital Social, face à proposta de aumento que ainda seria submetida à discussão, a deliberação sobre a nova redação dos dispositivos estatutários alterados. Pedindo a palavra, o representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, esclareceu aos presentes que, a fim de viabilizar a adequada adequação do novo capital em razão das proposições aprovadas em Assembléia, oferece aos demais acionistas, como doação, e à Sociedade, para cancelamento, ações suficientes a tornar múltiplo de 1.000 (mil) o total de cada espécie e classe. Assim, neste ato, a acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, colocava à disposição da Sociedade, para cancelamento, 937 (novecentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas e 163 (cento e sessenta e três) ações preferenciais nominativas, bem como, por doação transferir à QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. 67 ações ordinárias nominativas e 288 (duzentas e oitenta e oito) ações preferenciais nominativas, à ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. 751 (setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e 246 (duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais nominativas, à EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. 621 (seiscentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas e 658 (seiscentas e cinquenta e oito) ações preferenciais nominativas, à SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. 24 (vinte e quatro) ações preferenciais nominativas e à CIMENTO CAUÉ S/A. 06 (seis) ações ordinárias nominativas. Colocada a proposta em discussão e votação, foi a mesma aprovada por votação unânime dos acionistas. A seguir, o Sr. Presidente submeteu aos acionistas a proposta de aumento do Capital Social de CR\$ 62.672.198,05 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e oito cruzeiros reais e cinco centavos) para CR\$ 221.195.478,05 (duzentos e vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais e cinco centavos), mediante a subscrição, com integralização em espécie e no ato, de 116.000 (cento e dezesseis mil) ações ordinárias nominativas pelo valor patrimonial de CR\$ 1.366,58 (hum mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos) por ação. Submetida a proposta à votação, a Assembléia deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento proposto, que foi integralmente subscrito pelas acionistas SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, e CIMENTO CAUÉ S/A, sendo 104.400 (cento e quatro mil e quatrocentas) para a primeira e 11.600 (onze mil e seiscentas) para a segunda, face à renúncia manifestada expressamente pelos demais acionistas de exercer o seu direito de preferência. Em consequência das modificações estatutárias, do grupamento de ações e do aumento de capital ora aprovados, o Sr. Presidente submeteu, então, a Assembléia a nova redação do artigo 5º e seus parágrafos, que passarão a vigorar, se aprovada a referida redação, da seguinte forma: "Artigo 5º - O capital social é de CR\$ 221.195.478,05 (duzentos e vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais e cinco centavos), dividido em 542.713 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentas e treze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 538.359 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e 8.954 (oitó mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto, nas deliberações da Assembléia Geral; Parágrafo 2º - As ações preferenciais nominativas classe A, sem direito a voto, terão prioridade no recebimento de dividendos iguais aos das ordinárias e no recebimento do capital, sem prêmio, e destinam-se, exclusivamente, à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; Parágrafo 3º - A Sociedade emitirá, tão logo ocorra a circunstância, ações preferenciais nominativas classe B, sem direito a voto, as quais não poderão receber dividendos inferiores à maior taxa de dividendo pago a qualquer classe ou tipo de ação e terão prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, destinadas exclusivamente à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, ficando, em consequência, excluído o direito de preferência dos demais acionistas à sua subscrição; Parágrafo 4º - As ações preferenciais nominativas classe B serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e terão direito à participação integral nos resultados da Companhia, inclusive na capitalização das reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; Parágrafo 5º - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a Sociedade emitir títulos múltiplos representativos das ações e cautelas." Discutida a redação proposta, foi ela aprovada, a unanimidade, pela Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. (ass) WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Presidente; GERALDO FERREIRA MUNIZ - Secretário; p/ SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, GERALDO FERREIRA MUNIZ; p/ QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/ ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/ EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/ SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., GERALDO FERREIRA MUNIZ; p/ MULTIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., GERALDO FERREIRA MUNIZ; p/ ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA LTDA., GERALDO FERREIRA MUNIZ; p/ CIMENTO CAUÉ S/A., JUVENTINO DIAS NETO e CELSO BAPTISTA DIAS FILHO. Certifico ser a presente cópia fiel do original. WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR - Diretor-Presidente. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 16807 em 27/09/93. Alfredo Ferreira Colôco - Secretário-Geral.

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

## Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:  
Port. Nº: 246/93 de 24.09.93  
Conceder ao empregado ADILSON SEBASTIÃO LOUREIRO, Matrícula 71.676, Licença Especial de 01 mês com base na Lei Nº 5.099 de 30/11/83, a partir de 01/10 a 30/10/93.  
Port. Nº: 250/93 de 28.09.93 CP93/0101714-8  
Colocar o empregado MAURICIO ROBERTO SILVA D'OLIVEIRA, Matrícula 10.274, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, a partir de 28/09 a 30/12/93 com ônus para a PRODEPA.  
Port. Nº: 265/93 de 06.10.93 CP93/0101740-7  
Prorrogar o prazo do grupo de trabalho constituído para apresentar proposta de melhoria dos serviços junto ao cliente. A Comissão tem o prazo de 15 dias úteis para apresentação da proposta.  
Port. Nº: 266/93 de 06.10.93 CP93/0101755-5  
Designar os empregados JAIR GALDINO CABRAL COSTA, ALEGRIA ZAGURY DAHAN e GILBERTO CASTRO, para sob a Presidência do

(Fat. nº 10.021155, Reg. nº 10.021155, Dia: 08/10/93)  
primeiro, constituir Comissão para Alienação dos Bens Patrimoniais da Empresa. A Comissão tem o prazo de 20 dias úteis para conclusão dos trabalhos.  
Port. Nº: 267/93 de 06.10.93 CP93/0101746-6  
Efetuar Correção de Classificação Funcional dos 44 empregados a seguir relacionados, passando a vigorar os cargos e códigos citados em seguida:  
1) TELMA LÚCIA ALVES PINHEIRO, Matrícula 70.516, cargo de Administrador II - código GBK.  
2) LEILA CASTRO FRANÇA, Matrícula 72.320, cargo Analista de Sistemas I - código GBH.  
3) WANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula 70.664, cargo de Assistente de Produção II - código GPZ.  
4) KÁRITA SUELY VALENTE GATA, Matrícula 71.952, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAG.  
5) REGINA MARIA MATOS DE ALMEIDA, Matrícula 70.817, cargo de Auxiliar de Produção II - código GAO.  
6) RITA DE CÁSSIA COLARES DOS SANTOS, Matrícula 72.506, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAI.  
7) MARIA FRANCISCA NUNES FERREIRA, Matrícula 72.272, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAG.  
8) MARCO ANTONIO PANTOJA DAMASCENO, Matrícula 72.362, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAG.  
9) CARLOS EURICO RAMOS GUIMARÃES, Matrícula 72.303, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAG.  
10) SONIA RENATA ALBEM NOBRE, Matrícula 72.097, cargo de Analista de Sistemas II - código GBM.

- 11) LUIZ CARLOS PAULINO DA ROCHA, Matrícula 72.185, cargo de Analista de Sistemas II - código GBN.
  - 12) MARIA DE FÁTIMA DA MOTA SOARES, Matrícula 71.599, cargo de Digitador II - código GDG.
  - 13) MANOEL VICENTE BARROSO NUNES, Matrícula 72.001, cargo de Assistente de Produção II - código GPM.
  - 14) ANTONIO SÉRGIO SOUZA DE ANDRADE, Matrícula 70.916, cargo de Técnico de Manutenção - código GPE.
  - 15) ANTONIO JORGE GUIMARÃES CAMACHO, Matrícula 70.896, cargo de Digitador I - código GDB.
  - 16) HELOISA HELENA COSTA DE LYRA, Matrícula 70.876, cargo de Digitador I - código GDB.
  - 17) JOSÉ CARLOS CUNHA DIAS, Matrícula 70.908, cargo de Digitador II - código GDH.
  - 18) CELINA GOMES LEITE, Matrícula 70.786, cargo de Digitador I - código GDA.
  - 19) LUIZ JOSÉ DE MATOS, Matrícula 70.823, cargo de Auxiliar de Produção I - código GAG.
  - 20) JORGE LUIZ DE RAMOS SANTOS, Matrícula 71.893, cargo de Auxiliar de Administração II - código GFO.
  - 21) DULCICLEIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 72.003, cargo de Digitador I - código GDB.
  - 22) FRANCISCA LUCILEIDE NERES DA SILVA, Matrícula 70.583, cargo de Assistente de Produção II - código GPM.
  - 23) MARCIO SILVA LOPES, Matrícula 72.167, cargo de Técnico de Manutenção - código GPA.
  - 24) ANA MARIA TRINDADE, Matrícula 70.988, cargo de Assistente Administrativo - código GPU.
  - 25) FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUZA LOBATO, Matrícula 71.142, cargo de Assistente Administrativo - código GPH.
  - 26) MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS REBELO, Matrícula 72.125, cargo de Técnico de Contabilidade - código GPH.
  - 27) GILSON RIBEIRO RAIOL, Matrícula 72.107, cargo de Auxiliar de Administração I - código GPH.
  - 28) EDVALDO SOUZA DA SILVA, Matrícula 71.387, cargo de Vigia - código GCD.
  - 29) CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, Matrícula 72.116, cargo de Auxiliar de Administração I - código GFA.
  - 30) RAJUNDO VALTER SOUZA CRUZ, Matrícula 72.149, cargo de Auxiliar de Administração I - código GFA.
  - 31) ORLANDO MATA DOS SANTOS, Matrícula 71.009, cargo de Auxiliar de Administração I, código GFC.
  - 32) REGINALDO DOS SANTOS BARROS, Matrícula 71.404, cargo de Programador I - código GPJ.
  - 33) EDNA RODRIGUES DOS REIS, Matrícula 70.994, cargo Auxiliar de Administração II - código GFM.
  - 34) MARIA HELENA DOS SANTOS VALENTE, Matrícula 70.993, cargo Auxiliar de Administração II - código GFM.
  - 35) MARIA EUNICE MONTEIRO SADALA MACIAS, Matrícula 71.054, cargo de Auxiliar de Administração II - código GFL.
  - 36) MARIA ALICE CASTRO COELHO, Matrícula 72.290, cargo de Auxiliar de Administração I - código GFG.
  - 37) CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Matrícula 70.927, cargo de Assistente Administrativo - código GPJ.
  - 38) ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula 72.193, cargo de Técnico de Manutenção - código GPA.
  - 39) ADILSON SEBASTIÃO LOUREIRO, Matrícula 71.676, cargo de Técnico de Manutenção - código GPB.
  - 40) HILSLAN RODRIGUES CORREA, Matrícula 72.187, cargo de Analista de Sistemas II - código GBM.
  - 41) MILENE CLÁUDIA MIRANDA DA SILVA, Matrícula 71.664, cargo de Assistente de Produção I - código GPB.
  - 42) MARIA HELENA DA SILVA COSTA, Matrícula 71.872, cargo de Assistente Administrativo - código GPI.
  - 43) MOISES HUMBERTO MORAES DE MORAES, Matrícula 71.540, cargo de Analista de Sistemas II - código GBK.
  - 44) CIBELE PINHEIRO MORAES, Matrícula 72.317, cargo de Analista de Sistemas I - código GBH.
- MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA  
Presidente da PRODEPA CP93/0101746-2

(Fat. nº 10.021174, Reg. nº 10.021174, Dia: 08/10/93)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

## A V I S O

CONVITAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS QUE A TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 006/93, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DESTE BANCO POR ADIADA, CONFORME FACULTA O ITEM VII-4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL QUE DEU PUBLICIDADE AO EVENTO, FICANDO A NOVA DATA DE 09-11-93 PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL CONSTANTE DO EDITAL PERTINENTE.

Belém(PA), 8 de Outubro de 1.993

CP93/0100113-6

(Fat. nº 10.021165, Reg. nº 10.021165, Dia: 08/10/93)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belém,

Termo Aditivo nº 01/93 ao Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado do Pará e a Firma REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento de Termo ADITIVO Nº 01/93 ficam aditadas as seguintes cláusulas ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado Centrais e de ar condicionado, mini-centrais de ar condicionado, torres de resfriamento, geladeiras tipo frigobar, bebedouros e eletrobombas, equipamentos estes relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato Original, celebrado entre a firma Refrigeração Esquimo Ltda e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** - Ficarão a cargo da CONTRATADA as compras de peças necessárias aos reparos para manutenção corretiva, que se fizerem necessárias, à fim de sanar defeitos que ocasionalmente venham a ocorrer, excetuando a compra de compressores de 05 (cinco), 7,5 (sete e meio) e 10 (dez) Trs.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - A CONTRATANTE pagará pelos serviços da CONTRATADA o valor mensal - a partir de 1º de outubro de 1993 - a importância de CR\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) com reajuste mensal pelo IGP = M.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA ADITIVA QUARTA** - As despesas decorrentes do Contrato como seu termo Aditivo, correrão à conta da dotação Orçamentária

própria da Assembleia Legislativa, obedecendo à seguinte Classificação

- 01.00 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.01.01.01.0012 - 001 - Processamento Legislativo do Estado.
- 3.0.0.0 - Despesas correntes.
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio.
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiro e encargos.
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

Belém (Pa), em 29 de setembro de 1993.

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**

n.º Ofício de Notas  
A. T. de Kos Miranda  
TABELA PÚBLICA  
Rua 13 de Maio, 61/05  
Fone: 226.6966 e 241.4487  
Belém - PA

KOS MIRANDA

*[Assinatura]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Presidente

*[Assinatura]*  
REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA  
Diretor

**CARTÓRIO DINIZ**

Rua Treze de Maio, 104 - Tpl. 222-0510 - Belém - Pa.  
Sucursal: Av. Nazaré, 310 - Tel. 223-1874

Reconhecido

*[Assinatura]*

Belém, 07 de Outubro de 1993

em testemunha

*[Assinatura]*

OTÁVIO MENDES DE SOUSA

CP93/0100125-0

**EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL**

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão de Alienação, designada pela Portaria PRESI nº 0537/93, torna público que venderá em LEILÃO pelo maior lance a ser apregoado pelo Leilão Público Oficial LUIZ OTÁVIO CAMPOS, matrícula JUCEPA sob o nº 02/82, VEÍCULOS INSERVÍVEIS: Fuscas-79,80,82,83,84,85 e 86; Gurgéis-84,86,87 e 88; Javalis-90 e 91; Saveiros-87 e 88; Jeeps-80; Toyota-82; Cools-88; Voyage-84; Fiat-84 e motocicletas YAMMAR-85 e 87, pertencentes ao patrimônio desta Empresa, que se encontram nos Escritórios Regionais e Central, nos seguintes locais, dias e horas, conforme abaixo discriminados:

- SANTARÉM - Escritório Regional dia 18.10.93 às 09:00 hs.
- ALMAGARA - Escritório Regional dia 20.10.93 às 09:00 hs.
- MARABÁ - Escritório Regional dia 23.10.93 às 09:00 hs.
- BELÉM - Escritório Central (Prédio da ex-COPAGRO-Marituba), dia 30.10.93 às 10:00 hs.

OBS: Liquidação Total no ato da arrematação.  
O Edital dos mesmos estarão à disposição dos interessados no Esc. Central-Rod.BR-316,Km-12-Marituba e nos Esc. Regionais dos municípios acima.

(Fat. nº 10021022; Reg. nº 10021022 - Dias: 04; 08 e 13/10/93)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: WALTER LUIS PANTOJA REGO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 01.04.94  
VERCIMENTOS: CR\$-9.606,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102  
Nº DO PROCESSO: 118/93

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 643 de 24.09.93-DISPENSAR, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, Aux. Técnico Nível D, lotado no DEA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Transporte

te é Zeladoria, Código DAI-02.3 Matrícula nº 3154173-017. A presente portaria retrogrará seus efeitos a contar do dia 21.09.93.

CP93/0100069-5

PORTARIA Nº 644 de 24.09.93-DESIGNAR, ANTONIO CARLOS DIAS MENDES, Aux. Administração Nível C, matrícula nº 3153088-010 lotado no DEA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Transporte e Zeladoria, Código DAI-02.3. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 21.09.93.

CP93/0100078-4

PORTARIA Nº 1256 de 24.09.93-CONCEDER, a MÁRIO LU CIANO JORDÃO DE BARROS, Técnico Nível A, 01 Diária, para fazer face as despesas com alimentação, no Município de SALINAS, no dia 23.09.93. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 23.09.93.

CP93/0100103-9

PORTARIA Nº 1258 de 24.09.93 - Conceder a EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 05 diárias, para fazer as despesas com alimentação e Pousada, no Município de PAUASSARANA e Marabá, no período de 11 à 15.10.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.10.93.

CP93/0101580-3

PORTARIA Nº 1259 de 24.09.93 - Conceder a VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Santarém, no período de 04 a 08.10.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.10.93. CP93/0101579-0

PORTARIA Nº 1260 de 24.09.93 - Conceder a ANA CRISTINA SALES e CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, 08 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Municípios de Santarém, Monte Alegre e Óbidos, no período de 06 a 13.10.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.10.93.

CP93/0100094-6

(Fat. nº 10.021168, Reg. nº 10.021168, Dia: 08/10/93)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 157/93, da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93, convoca os licitantes N.V.P - VEÍCULOS E PEÇAS LINA e TÁGIDE VEÍCULOS S/A, para comparecer

(Fat. nº 10.021148, Reg. nº 10.021148, Dia: 08/10/93)

rem no Auditório da sede da Fundação HEMOPA, à Av. Magalhães Barata 1136 no dia 13.10.93 às 11:00 horas, para participar do sorteio a que será levado efeito, com vistas ao desempate das propostas apresentadas por ambas, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ANA TEREZA ACATAUASSÚ  
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0100109-8

EXTRATO DE CONVÊNIO:

CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP  
OBJETO: Do prosseguimento a construção da Sede do HEMOPA  
VALOR: Cr\$-60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais)  
DATA: 07.10.93  
SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontes de Nascimento, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas e Luciana Maria Cunha Macedo Pereira, Presidente do HEMOPA  
FUNTE DE RECURSO: 52.103 - Recurso Próprio  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13070214048  
ELEMENTO DE DESPESA: 4110.00

(Fat. nº 10.021167, Reg. nº 10.021167, Dia: 08/10/93)

Administradora de Consórcio que neste Estatuto se denomina-se Turisbens, Administração e Promoções Ltda. Foi fundada em 03 de Outubro de 1993, é uma Sociedade Civil com personalidade Jurídica de seus associados e duração indeterminada, com sede e fórum nesta cidade a rua Comandante Assis, 1791-Sede Própria. A sociedade civil tem como objetivo, "Administração de consórcio de Bens duráveis e induráveis em qualquer parte do território Nacional. A sociedade somente poderá ser dissolvida no caso de insuportável dificuldade na consecução de seus objetivos sociais.

(Fat. nº 10.021147, Reg. nº 10.021147, Dia: 08/10/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-SEURO

AVISOS DE EDITAIS

A Comissão de Licitação do SEURO, comunica a quem interessar possa, que está realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:  
008/93: Construção de uma Quadra Coberta e Dependências para Ensaio da Banda de Música, no Prédio da Guarda Municipal, no dia 25.10.93, às 09:00 horas;  
009/93: Construção de um Mercado na Localidade de Baía do Sol, em Mosqueiro, no dia 25.10.93, às 10:30 horas;  
010/93: Construção de uma Unidade de Saúde no Bairro do Tapará, no dia 25.10.93, às 12:00 horas.

Belém, 06 de outubro de 1993  
JOSE ANTONIO CABREIRO PEIX  
Presidente da Comissão



C.G.C./MF Nº 05.427.471/0001-02

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 1993**

Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 1993, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São João, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, DR. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR que convidou para Secretário o DR. RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos anúncios de convocação, regularmente publicados nos dias 23, 26 e 27 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O LIBERAL", todos de julho do corrente ano. Dispensada a leitura por ser do conhecimento geral, o Sr. Presidente explicou aos presentes que a Assembléia fora convocada com o objetivo de preencher os 03 (três) cargos que se encontravam vagos na Diretoria da Sociedade. Discutida e votada a matéria, foram eleitos, à unanimidade de votos, para compor a referida Diretoria os Srs. MARCOS DE MOURA MOUTELLA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua João Lira, nº 128/501 - Leblon, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº 1.975.373 e do CPF/MF nº 090.816.407-63; LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timoteo da Costa, 297/406, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/SP sob o nº 3.775.921 e do CPF/MF nº 293.402.848; e OLYMPIO CÂNDIDO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fonte da Saúde, 247/304, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/SP sob o nº 3.024.906 e do CPF/MF nº 068.280.518-15, cujos mandatos coincidirão com o de seus pares, eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril do corrente ano. Ficou deliberado, outrossim, que os seus honorários serão retirados do montante aprovado na mencionada Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. (Ass.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS; p/ SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS - Procurador; p/ ASSOCIAÇÃO LOURDES LEMOS DE MORAES - OLYMPIO CÂNDIDO FERREIRA; p/ EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/ ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA LTDA. - WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; p/ SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS - Secretário. CERTIDÃO: Certifico que o presente documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 16688 em 23/09/93. Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.021153, Reg. nº 10.021153, Dia: 08/10/93)

**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO**

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 137/93-D.R.H., de 07.10.93.  
NOME DO SERVIDOR: ALUIZIO BATISTA DA SILVA FILHO  
MTRÍCULA: 2013363-017  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico - Departamento Financeiro  
NÍVEL DA FG/DAS: 2.18 AAFB-DXO  
MOTIVO: Designar para chefia do Departamento Financeiro  
PERÍODO: a partir de 01.10.93.  
Dê-se ciência e cumpra-se.  
Belém-PA, 07 de outubro de 1993.  
ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR  
Diretor Presidente CP93/0101756-3

(Fat. nº 10.021166, Reg. nº 10.021166, Dia: 08/10/93)

**COMPANHIA  
DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**RESULTADO**

CARTA CONVITE Nº 130/93-COSANPA  
OBJETO: Fornecimento de dois conjuntos moto-bomba submersos, destinados a Santarém/Pará;  
FIRMA VENCEDORA: EBARA-INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA;  
VALOR: CR\$1.759.500,00;  
DATA: 04.10.93.  
Belém, 07 de outubro de 1993  
Núcleo de Licitações e Contratos  
CP93/010096-2

(Fat. nº 10.021182, Reg. nº 10.021182, Dia: 08/10/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x SEMAUTO-CONSTRUÇÃO CIVIL E PROJETOS LTDA  
OBJETO: Execução de obras na Estação de Tratamento de Água do 5º Setor em Belém-PA;  
VALOR: CR\$7.082.611,00;  
VIGÊNCIA: 90 dias;  
F.LEGAL: Carta Convite nº 123/93-COSANPA;  
F.RECURSO: Próprios da COSANPA. CP93/0101578-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x SONDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
OBJETO: Execução de obras para o sistema de abastecimento de água da Cidade de Limoeiro do Ajuru-PA;  
VALOR: CR\$7.086.838,00  
VIGÊNCIA: 60 dias;  
F.LEGAL: Carta Convite nº 125/93-COSANPA;  
F.RECURSO: Próprios da COSANPA. CP93/0101706-7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados a Belém-PA;  
VALOR: CR\$21.474.660,00;  
VIGÊNCIA: 10 dias;  
F.LEGAL: Tomada de Preços nº 13/93-COSANPA;  
F.RECURSO: Governo do Estado do Pará CP93/0101691-5

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 113/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA  
OBJETO: Alteração da cláusula 5ª e cláusula 10ª do Contrato original.  
Belém, 07 de outubro de 1993  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0101753-9

(Fat. nº 10.021183, Reg. nº 10.021183, Dia: 08/10/93)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 25.03.91  
LOCAL, DATA E HORA: Sede da Companhia de Saneamento do Pará, Av. Magalhães Barata nº 1201, no dia 25.03.91 às 10:30h.  
PRESENTE: Ernani Guilherme Fernandes da Mota; Roberto da Costa Ferreira, Maria Eugênia Marcos Rio, Haroldo Teixeira de Araujo e Marco Valério de Albuquerque Vinagre.  
PAUTA: Posse dos novos membros eleitos, nesta data; 2. Eleição do novo Presidente deste colegiado; 3. Eleição da nova diretoria da empresa. 4. O que ocorrer.  
DIRETORES ELEITOS: Marco Valério de Albuquerque Vinagre-Diretor-Presidente; Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Técnico; Nelson Tomás Almeida da Silva-Diretor Adm. e Financeiro.  
Encerramento CP93/0101754-7

(Fat. nº 10.021184, Reg. nº 10.021184, Dia: 08/10/93)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 07.05.91  
LOCAL, DATA E HORA: Sede da Empresa, Av. Magalhães Barata nº 1201-Belém-PA do dia 07.05.91 às 16:00h.  
PRESENTE: Ernani Fernandes da Motta, Presidente; Marco Valério de Albuquerque Vinagre, membro; Roberto da Costa Ferreira, membro; Haroldo Teixeira de Araujo, membro; Maria Eugênia Marcos Rio, membro e Rian Cleber Gomes de Souza, membro.  
PAUTA: Criação da Diretoria de Operações e eleição do diretor. Eleito diretor de Operações o Engenheiro Haroldo Teixeira de Araujo.  
Encerramento. CP93/0101747-4

(Fat. nº 10.021185, Reg. nº 10.021185, Dia: 08/10/93)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19.02.93  
LOCAL, DATA E HORA: Sede da empresa, Av. Magalhães Barata, nº 1201-Belém-Pará, dia 19.02.93, às 16:00h  
PRESENTE: Ernani Guilherme Fernandes da Motta, Presidente; Marco Valério de Albuquerque Vinagre, membro; Haroldo Teixeira de Araujo, Membro; Roberto da Costa Ferreira, membro; José Pereira e Silva, Membro e Paulo Sérgio Bastos Andrade, suplente de Maria Eugênia Marcos Rio.  
PAUTA: Renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, eleição e alteração na diretoria. Eleição do Engº Wady João Romci da Costa para o cargo de Diretor de Operações com a renúncia do Engº Haroldo Teixeira de Araujo e eleição deste para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro com a renúncia de Nelson Tomaz Almeida da Silva.  
ENCERRAMENTO  
CP93/0101739-3

(Fat. nº 10.021186, Reg. nº 10.021186, Dia: 08/10/93)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 05.106.604/0001-30 - Capital Autorizado - CR\$... 99.000.000,00 - Capital Subscrito e Integralizado - CR\$ 48.118.445,00 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária - Data: 28 de setembro de 1993, às 8:00 horas; Local: Sede Social à Rua 15 de Novembro, 226 - 7º andar, conjunto 701, Belém-Pará; Quorum: Presenças a totalidade dos acionistas da sociedade; Mesa: Presidente - André Biagi e Secretária - Edilene da Faria Lacerda Biagi; Deliberações: Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta do Conselho de Administração no sentido de aumentar o limite do Capital Autorizado de CR\$ 59.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros reais) em consequência e com a aprovação dos acionistas, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais) em ações ordinárias e CR\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros reais) em ações preferenciais; Aprovação e Assinatura: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. "Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais", Edilene da Faria Lacerda Biagi - Secretária - CPF 034.077.998-53. Este documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 1717,2 em 05/10/93. Maria S.S. dos Vasconcelos - p/Secretária Geral.

(Fat. nº 10.021170, Reg. nº 10.021170, Dia: 08/10/93)

**FUNDAÇÃO CULTURAL  
DO PARÁ TANCREDO NEVES**

**Resumo de Portarias**

**Autorização para Servidor**  
Portaria Nº 839 de 20.09.93  
Nome: NELSON DA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula: 0030686-017  
Cargo: Maquinista lotação: Teatro da Paz  
Motivo da autorização: Para participar do curso de cenotécnico

Local: Rio de Janeiro  
Período: 01.09.93 a 30.09.93 CP93/0100118-7

**Dispensa de função**  
Portaria Nº 824 de 22.09.93  
Nome: Wilton de Azevedo Bentes Junior  
Matrícula: 5415438-013  
Cargo: Auxiliar Técnico Lot. Libero Luxardo  
Tipo de Gratificação: Coord. Ad. de Espaço  
Portaria nº 439 de 19.05.93

**Licença Paternidade** CP93/0100126-8  
Portaria nº 845 de 20.09.93  
Nome: ALVARO TRINDADE DAS MERCES  
Matrícula Nº :5252478-019  
Período: 26.08.93 a 30.08.93 Lotação: CRH  
Nº da certidão de Nascimento; 193.310

**Licença Especial**  
Portaria Nº 847 de 01.10.93  
Nºs de dias de licença: 60 dias  
Nome: WILMA FERNANDES E SILVA  
Matrícula 5087074-010  
Cargo: Técnico de Nível Superior Lotação: C.P.T.  
Período: 05.10.93 a 03.12.93  
Trêníos referente: 15.03.83 a 14.03.86 e 15.03.86 a 14.03.87 CP93/0101564-1

**LICENÇA REPOUSO A GESTANTE**  
Licença Médica: 5.026 de 12.08.93  
Nome: ROSA MARIA DIAS FERREIRA  
Matrícula: 07115891-010  
Cargo: Téc. Assuntos Culturais Lot. Arq. Público  
Período de 19.08.93 a 15.12.93

**Licença Médica: 5.180 de 16.08.93** CP93/0100111-0  
Nome: IVONE CORREA SANTANA  
Matrícula: 5184100-024  
Cargo: Ag. Administrativo Lotação: GAB.  
Período de 05.07.93 a 01.11.93 CP93/0101556-0

**Licença Médica Nº 5.243 de 17.08.93**  
Nome: FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA.  
Matrícula Nº 0033057-024  
Cargo: Técnico de Nível Superior Lotação: CAT  
período: 23.08.93 a 21.12.93 CP93/0100098-9

**LICENÇA SAÚDE**  
Licença Médica nº 5.485 de 25.08.93  
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREIA  
Matrícula: 00031490-020  
Cargo: contador Lotação: CRF  
Período: 05.08.93 a 31.08.93 CP93/0100127-6

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES".  
CONTRATADO: IVANILDO MAUÉS VILHENA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 01.10.93 a 31.03.94  
VENCIMENTO: Cr\$-7.378,48  
\*Replicado per ter saído com incorreção no D.O.E. nº27.568 de 05.04.93.  
CP93/0100119-5

(Fat. nº 10.021144, Reg. nº 10.021144, Dia: 08/10/93)

**EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA  
ONG "IARA"**

O Instituto Amazônico de Manejo Sustentável dos Recursos ambientais da Amazônia, denominado também IARA, situado em Santarém, Pará, é entidade civil sem fins lucrativos, da ordem das Organizações Não Governamentais, Instituto Ambientalista que pode abrir filiais e escritórios em outras localidades da Nação, apresenta seu estatuto em 26 artigos, subdivididos em cinco capítulos assim distribuídos:  
Capítulo Primeiro: Das Disposições Preliminares, relatando nos três primeiros artigos, sua natureza objetivos e personalidade.  
Capítulo Segundo: Dos órgãos dirigentes, relatando em onze artigos e seus parágrafos, sua organização - Conselho Consultivo, Coordenação Executiva e Assembléia Geral e a competência dos referidos.  
Capítulo Terceiro: Do Patrimônio e sua Gerência, descrito em três artigos.  
Capítulo Quarto: Da Composição do Quadro Social, relatando em três artigos as modalidades de associados seus direitos e deveres.  
Capítulo Quinto: Das Disposições Gerais, relatando nos seis artigos finais, assuntos como: responsabilidades dos dirigentes, dissoluções, remuneração, omissão, e eleição de fóro para dirimir dúvidas.  
Declara também o Estatuto que será redigido pela primeira Coordenação Executiva o Regimento Interno, que deverá ser submetido e aprovado pela Assembléia Geral.  
Assim a Ata de Fundação e Aprovação dos Estatutos os Srs: PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA, SARA QUIZIA MOTA, MAURO LUIS RUFFINO, MARIA DO CARMO AZEVEDO, JANSEH ALFREDO ZUANK, BEIRN MILEWSKI, VICTORIA JUDITH ISAC NAHUN, ROGERIO SOUZA DE JESUS, ADELARDO COELHO ROCHA, DARENICE COIMBRA DANTAS, CONS TANTINO ALCANTARA NETTO, EFREM J.G. FERREIRA, JANIO SILVA SILVEIRA, VALERIA LEÃO, RINALDO BARKHEM E SOLANO A. LIBERAL, estando os respectivos transcritos no livro de Ata competente.

Santarém 7 de dezembro de 1992.

(G.Reg.49.731)



## BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

C.G.C./MF Nº 05.426.804/0001-70  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 1993

Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 1993, às 12:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da BARRA DAS PRINCESAS S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, DR. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR que convidou para Secretário o DR. RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos anúncios de convocação, regularmente publicados nos dias 23, 26 e 27 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O LIBERAL", todos de julho do corrente ano. Dispensada a leitura por ser do conhecimento geral, o Sr. Presidente explanou aos presentes que a Assembléia fora convocada com o objetivo de preencher os 03 (três) cargos que se encontravam vagos na Diretoria da Sociedade. Discutida e votada a matéria, foram eleitos, à unanimidade de votos, para compor a referida Diretoria os Srs. MARCOS DE MOURA MOUTELLA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua João Lira, nº 128/501 - Leblon, portador da carteira de identidade expedida pelo IJP sob o nº 1.975.373 e do CPF/MF nº 090.816.407-63; LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timoteo da Costa, 297/406, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/SP sob o nº 3.775.921 e do CPF/MF nº 293.402.848; e OLYMPIO CANDIDO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fonte da Saudade, 247/304, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/SP sob o nº 3.024.906 e do CPF/MF nº 068.280.518-15, cujos mandatos coincidirão com o de seus pares, eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril do corrente ano. Ficou deliberado, outrossim, que os seus honorários serão retirados do montante aprovado na mencionada Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. (Ass.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS; p/ SUPERGASBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS - Procurador; p/ ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON; p/ EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.; LUIZ FERNANDO LEAL TEGON. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RODOLFO ACATAUASSU TOCANTINS - Secretário. CERTIDÃO: Certifico que o presente documento foi arquivado na JUCEPA sob o nº 16690 em 23/09/93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.021154, Reg. nº 10.021154, Dia: 08/10/93)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 122/93  
(Processo nº 932278-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio da Costa Carrera, Administrador do SAAE de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 932278-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, no referido exercício.

Belém, 01 de outubro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente CP93/0099420-4

EDITAL Nº 123/93  
(Processo nº 932246-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FORBINO FROIS VIDAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Forbino Frois Vidal, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 932246-00, referen-

te a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 01 de outubro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
(G.Reg.49.658-Dias 05,08 e 14/10/93)  
CP93/0099412-3

EDITAL Nº 121/93  
(Processo nº 931043-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nonato Nogueira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Anajás no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 931043-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 23 de setembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
CP93/0098022-0

EDITAL Nº 120/93  
(Processo nº 930645-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLETO NASCIMENTO MEDEIROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cleto Nascimento Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Moju no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930645-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 23 de setembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
(G.Reg.49.526-Dias 29/09, 04 e 08/10/93)  
CP93/0098032-7

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87

### AVISO DE EDITAL

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/93 para aquisição de bens e serviços de Informática, conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados, poderão adquirir o Edital de Tomada de Preços nº 04/93 na sala onde funciona a Divisão de Processamento de Dados, à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, onde serão fornecidas documentações necessárias a formulação das propostas.

Belém, 28 de setembro de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CP93/0098232-0

(G.Reg.49.529 - Dias 30/09, 04 e 08/10/93)

### PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921742-00  
INTERESSADO: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU  
ORIGEM : PMB-COCEP  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 920576-00  
INTERESSADOS: VANDERLEY LOBATO DE CASTRO E RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BREVES  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 910887-00  
INTERESSADO: PÍO X SAMPAIO LEITE  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

04) PROCESSO Nº 925029-01  
INTERESSADO: VICENTE LIMA MORAES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 1993,  
A) HILDA MARIA ZAVLUTH CENTENO  
SECRETARIA EM EXERCÍCIO  
CP93/0100128-4

### PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 930628-00  
INTERESSADA: SEBASTIANA BENÍCIO VALADARES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 1993,  
A) HILDA MARIA ZAVLUTH CENTENO  
SECRETARIA EM EXERCÍCIO  
CP93/0100107-1

EDITAL Nº 124/93  
(Processo nº 934338-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DÍDIMO DE JESUS CORDEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Dídimo de Jesus Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 934338-00, referente a prestação de contas dessa Câmara, no referido exercício.

Belém, 05 de outubro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
CP93/0100115-2

EDITAL Nº 125/93  
(Processo nº 931317-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Nobre do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931317-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 05 de outubro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
CP93/0100114-4

EDITAL Nº 126/93  
(Processo nº 930791-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IRANIR COSTA ROSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Iranir Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no período de 24.04 à 30.10.92, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930791-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 05 de outubro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente  
CP93/0100122-5

EDITAL Nº 127/93  
(Processo nº 930791-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PATRÍCIO RAMOS BRABO



SERVÇOS DE TERMS ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 08/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e SEDIN - SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LIDA. OBJETO: reat...

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 08/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e R.C. VASCONCELOS & CIA. LIDA. OBJETO: reat...

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 05/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e CONSERVADORA PARANENSE DE ELEIÇÕES LIDA. OBJETO: reat...

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 05/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e ARVALO ABEU ENGENHARIA S/A. OBJETO: reat...

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 07/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e CLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: reat...

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 066/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adilma de Souza Lustosa
- Ana Esmeralda dos Santos Medeiros
- Antonia Marlyny Pinto de Araújo
- Antonio Jorge Santos
- Antonio Maria Rodrigues Miranda
- Azlete Menezes Costa
- Augusto Sergio Pinto Ferreira
- Carlos Alberto Alcantara Junior
- Carlos Egues dos Santos
- Celia de Nazare Marçal Lima
- Cleonora Glauco de Lima
- Dilma Hely Lameira da Silva
- Eder Martins da Rocha
- Frank Gerard Mary Ventura Teixeira
- Gabriel Miranda
- Hilma Sarah Carvalho da Silva
- Joana D'Arcy Almeida Araújo
- João Batista Marques de Jesus
- João Carlos de Souza
- Marcela Nazareno dos Santos Melo
- Maria Eunice Furtado Alves
- Maria Luiza Mendes Vilhena
- Maria Luiza Nogueira Barata
- Maria Verônica de Castro Pinheiro
- Maria de Nazare Santos Dias
- Maria de Nazare Silva de Souza
- Miriam da Silva Soares
- Nelia Glauco Viana de Oliveira
- Nilda de Senner de Souza Sastre
- Raimundo Damasceno Costa
- Raimundo Hermani Pereira da Costa
- Senyra da Silva Ferreira
- Waldemar Jorge de Oliveira
- Vania Maria Ribeiro da Silva

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G.Reg.49.304)

EDITAL Nº 067/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Abilio Rodrigues Ramos 315660613/50
- Adalgisa Nazare C.Ferreira 315855813/25
- Admilson da Conceição dos Passos 315862713/92
- Adriana Andrade Souza 315662413/33
- Adriana Oliveira M. Ferreira 315878813/76
- Alexandra Eutropio F.Brito 315662213/76
- Alexandre Xavier Silva de Araújo 315848013/25
- Ana Claudia Castro Borges 315660713/33
- Anderson Luis dos Santos Sã 315862113/09
- André Luis Reis Souza 315663213/41
- Antonio Joaquim de Moraes 315855013/76
- Antonio Marcos de M. Guimarães 315856313/68
- Carla Eloiza Santa Rosa Reis 315661013/33
- Carla Patricia Uchôa Silva 315855613/68

- Claudio Maximiano S. do Deus 315662613/09
- Claudio Roberto dos S. Silva 315854913/33
- Claudio das Reis Cunha 315876113/50
- Claudionora Chaves Silva 315877913/84
- Dayse Ladielau da Silva 315854613/92
- Dario Santos Junior 315879413/17
- Denize Adriana A. Gomes 315660013/17
- Djanir das Chagas R. Neto 315661113/17
- Domingos Pereira da Silva 315661513/41
- Edmilson Nascimento de Paiva 315659913/92
- Eduardo Ferreira dos Santos 315862513/25
- Eduardo José Costa da Silva 315877013/41
- Elisângela Figueiredo da Silva 315856213/09
- Emerson Palheta da Silva 315661413/68
- Eugenia da Silva Matos 315660013/68
- Eurico Mrciel da Silva 315855313/17
- Fabio Luis de Oliveira Andrade 315666713/17
- Gilmar de Oliveira Borges 315661613/25
- Gilson Damasceno dos Santos 315643113/25
- Gisela Dairas de Oliveira 315862813/76
- Helena Barbosa de Silva 315878713/92
- Hilario Milton da S. Junior 315660913/09
- Ival de Oliveira Costa 315856813/09
- Izaura Suely Ferreira Oliveira 315857013/17
- Izis Dairis Soares 315662013/09
- Jacqueline Brito Rocha 315662813/68
- Jacireno Rodrigues Portel 315848613/17
- Janaina Dutra Barros 315663413/09
- Joana Rosa da Silva 315877613/33
- Jorgina Rodrigues Furtado 315848913/68
- José Augusto Moreira Barroa 315856713/17
- José Augusto dos P. Rocha 315854413/25
- José Maria da Silva 315847713/25
- José Ubiratan Leite 315878413/41
- Joseano Maia Marçalho 315863113/76
- Josimary Marinho Malcher 315854713/76

- Kleber Neves Alves 315878213/84
- Kleber Pinto Farias 315661213/09
- Leila Amaral Barboza 315855513/84
- Lizangela de Fátima de A. R. 315662313/50
- Lucilene Santos de Andrade 315876713/41
- Marcia Cristina T.Madalena 315660213/25
- Marcia Oliveira Dias 315660513/76
- Marcia Cristina da S.Tavarez 315662713/84
- Maria Gorgete Barbosa Paiva 315662513/17
- Maria José Reis Nascimento 315855913/09
- Maria Eunice Santos Oliveira 315879113/76
- Maria de Lourdes M. Pacheco 315661313/84
- Maria do Socorro M. Barros 315856413/76
- Marieliene da Costa Lima 315854313/41
- Marilene da Costa Lima 315662113/92
- Marilene Pantoja Ferreira 315856513/50
- Maristela de Souza Barboza 315660113/41
- Marluce Chagas de Souza 315843213/25
- Milso Reinert 315662913/41
- Nicolau Martins 315660413/92
- Oivaldo do Nascimento Ramos 315876413/09
- Paula Candida M. Gonçalves 315663813/33
- Patricia Cristina M. Franco 315879013/92
- Paula Cristiane V. da Costa 315878513/25
- Raimundo Nonato B. de Souza 315862213/84
- Renato Augusto de A. Alves 315847113/33
- Rilevo de Souza Gama 315663113/68
- Rosana Brito Lisboa 315660313/09
- Rosilene dos Santos Guimarães 315661913/76
- Rosivaldo Quarasma dos Santos 315663013/84
- Silvia Costa de Cruz 315847413/84
- Silvia Luzia A. Vasconcelos 315879313/33
- Sorcia Guedes Salgado 315913513/33
- Walda Maria C. das Mercês 315848313/76
- Waldeci Gomes Lima

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G.Reg.49.304)

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ 29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 068/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adelson Lima da Silva
- Andrea Penigno Lima
- Carmem Marcia Guimarães Moraes
- Claide Oliveira Maues Ferreira
- Delio Evangelista de Souza
- Deodato Pereira da Silva
- Deronice de Oliveira Lima
- Dinauva de Oliveira Loureiro
- Ediracy Cristo de Paiva Souza
- Edmilson Viana da Silva
- Elza Pantoja da Costa
- Faustino Araújo
- Fernando da Costa Souza
- Flegson de Jesus da Silva Ribeiro
- Francisca Souza de Assis
- Geovanda dos Santos Ribeiro
- Glacilda Maria de Souza Assis
- João Luiz da Silva Lopes
- Jorge Luiz Daniel
- Jose Ferreira de Oliveira Sobrinho
- Jose Ribamar Ferreira de Sousa

- Lucia Moura de Souza
- Luiz Carlos da Silva Feio
- Maria Auxiliadora Garga Favacho
- Maria Celina Tavares Pimentel
- Maria das Graças Carvalho de Souza
- Nydia Susanne Correa Ferreira
- Rejane Chaves Bulhões
- Ronaldo José Macedo Ramos
- Rose Mary Carvalho de Melo Rodrigues
- Selma Maria de Mariz Marinho
- Sonia Maria Pinho Santos
- Sonia Suely Medeiros da Costa
- Vilma de Fatima Alves Melo
- Waldirene de Nazare Bastos Matos
- Walfredo José Silva Ferreira
- Zila Santos da Silva

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta e um dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA Juíza da 29ª Zona de Belém (G.Reg.49.304)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 069/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Alaim Dillon Oliveira Araújo 315849413/25
- Andreia de C. M. Soares 315850713/84
- Castano da P. Santos Diniz 315851013/84
- Carlos José da Silva Souza 315874613/17
- Celio de Sales Moura 315873413/84
- Cristhiana Pereira C.Branco 315849113/84
- Edson Gomes da Silva 315850013/09
- Eduardo Henrique L.Renheiro 315852813/09
- Elba Anunciada do Rosário 315852513/68
- Eliexio Rodrigues de Souza 315843913/09
- Erasmo da Silva Miranda 315844113/17
- Evandro da Silva Gomes 315874313/76
- Genivaldo Pereira de Jesus 315845013/09
- Gilmar Guimarães dos Santos 315850313/50
- Helen Cristina F.e Ferreira 315846513/92
- Helianny Helena Alves Parente 315850613/09
- Hugo Amaral Barboza 315843513/76
- Indira Veloso da Silva 315872513/92
- José Maria Reis Nascimento 315874913/68
- José Mauro da Silva Teles 315846213/41
- José Raimundo Moraes Carvalho 315857813/76
- Joseane da Silva Santos 315843613/50
- Klezer Chaves de Oliveira 315844713/09
- Laila Marcia S. do Nascimento 315845313/50
- Lucieuzza Lopes Rodrigues 315851613/76
- Maria Jacirena Lima Batista 315673713/25
- Maria Madalena da Costa Serrão 315874013/25
- Mauricio Azevedo da Silva 315844513/41
- Maiseis Oliveira Costa 315851913/17
- Raimunda A. da Silva Ferreira 315844413/68
- Ricardo Pires Sarmiento 315849713/76
- Ruy Heloiz dos Santos Costa 315845913/41
- Ryth Frazão Ribeiro 315844213/09
- Sérgio Raíol dos Reis 315665613/17
- Silvana Nazare de S.Monteiro 315844813/92
- Simone Rodrigues 315873113/33
- Simone de Socorro M.da Silva 315852213/17
- Suane Figueiredo Carvalho 315843813/17
- Yania de Socorro D. Silva 315846813/33
- Wellington José S. Ferreira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscreevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G.Reg.49.304)

EDITAL Nº 070/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adriana Gonçalves Reis
- Adriano Soares da Silva
- Alairse Moreira dos Santos
- Ana Rosa Gonçalves Reis
- Antonio Demistoclides Silva Guimarães
- Aurélio da Costa e Silva
- Celi Flexa Rodrigues de Assunção
- Denis Souza Azevedo
- Eldarico Flexa Moraes da Silva
- Eliude de Araújo Negro
- Francisca Jesse Moreira Reis
- Hilda de Souza Peltroniere
- Jair de Lima Oliveira
- Jandira Moura Campelo
- João Batista Lopes Pantoja
- Julie Cezar da Conceição Pinheiro
- Leonardo Antonio Ramos Junior
- Luiz Carlos da Silva
- Luiz Ferreira
- Mabilo Nazareno Baia de Souza

